unicef
para cada criança

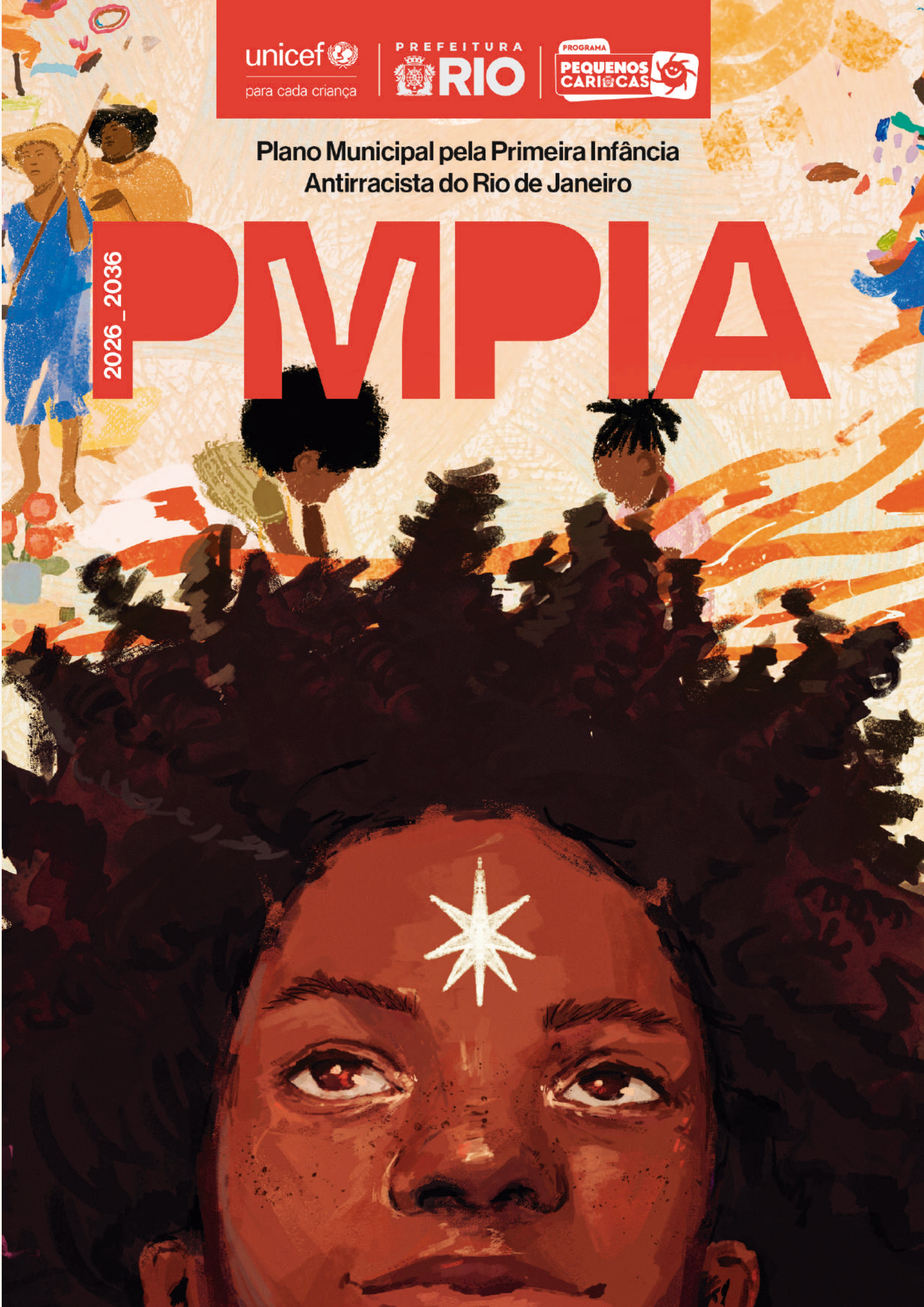
PREFEITURA RIO

PROGRAMA PEQUENOS CARIOCAS

Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro

PMPIA

2026_2036



2026–2036

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA DO RIO DE JANEIRO (PMPIA)



unicef
para cada criança

PREFEITURA RIO

PROGRAMA PEQUENOS CARIOCAS

RIO DE JANEIRO AGENDA CIDADE UNICEF
proteção e oportunidades

FICHA TÉCNICA

2026-2036

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Cavaliere
Prefeito da cidade do Rio de Janeiro

Leandro Matieli Gonçalves
Secretário Municipal da Casa Civil

Marcio Santos
Secretário Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Joaquín Gonzalez-Aleman
Representante do UNICEF no Brasil

Layla Saad
Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Sonia Yeo
Chefe de Comunicação e Advocacy

Flavia Antunes
Chefe do escritório do UNICEF no Rio de Janeiro

Maíra Souza
Especialista em Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

Escritório de Governança da Primeira Infância (EGPI)

Secretaria Municipal da Casa Civil

Fernanda Melo Burla de Aguiar
Diretora do Escritório de Governança da Primeira Infância

Alan Lopes Nóbrega

Fernanda Mofati Lanhas

Mário Celso da Gama Lima Júnior

Ulisses Gomes Oliveira

Maria Isabel Ribeiro Souza Lopes

Liana Lima Carvalho

Coordenação técnica e revisão textual

Priscila Heusner Gonçalves de Sousa

Diêgo Lôbo

Paula Marques

Fernando Brancoli

Projeto gráfico: Agência Dutra

Fotos e desenhos
As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelas crianças que participaram das oficinas de escuta de crianças realizadas no processo de elaboração deste plano.

Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro (PMPIA-Rio)

Para elaboração do PMPIA contamos com a colaboração técnica de diversos profissionais da Prefeitura e da sociedade civil, que contribuíram por meio de oficinas e escutas para a construção do Plano. A todos/as nossos agradecimentos:

Adelaide Souza (UERJ, *in memoriam*); Adriana Gonçalves (UERJ); Adriana Soares (Prefeitura de Angra dos Reis); Aline Mello da Silva (SMS); Aline Rodrigues de Aguiar (SMS); Amanda Damasceno (MNE); Andreia Santos (Creche Municipal Meimei); Barbara Bittar (SME); Bianca Medina (IPP); Bruna de Oliveira (Centro Cultural Rita de Cássia); Camila Athayde de Oliveira Dias (SMS); Camila Moreira Fonseca (SMS); Camilla Padoim (SMS); Camilla Rodrigues Cordeiro (SMS); Carla Leitão (SME); Carmen de Paula (AMBHA); Cristiane Santana (CMDCA/SMAS); Cristina Pereira (Instituto Dara); Daniel Martins (Rede Cruzada); Daniela da Costa (SMAS); Diego Maggi (IPP); Edson Santos; Eliane Gomes da Silva Borges (CIESPI-PUC-Rio); Eliete Pequeno (Município do Rio de Janeiro); Felipe Costa Machado (ACTMRJ); Fernanda Cruz (SMS); Fernanda Melo (CMDCA Rio); Fernanda Paschoal (SME); Francisleine Ribeiro (Creche Municipal Professora Regina Maria da Matta Montezano); Gladys Oliveira (Conselho Tutelar); Gleycimara Cardoso Santos da Silva (SMS); Gustavo Bezerra (SUBRI); Isabela Oliveira Lopes (SMS); Jacqueline dos Santos (Icomon Tecnologia); Jéssica Martins (Espaço Quilombinho); Joana Oscar (SME); Juliana Benevides (Instituto Retomar); Katia Santos (SME); Kishnoray Lopes (SEEDUC); Leandro de Freitas (IPP); Lidia Fernandes (Rede Cruzada); Lidia Maria (COMDEDINE); Luana Cardoso (URS Rio Acolhedor); Luana Fonseca (Rede Cruzada); Mahany Soares (CRAS Maria Vieira Bazani); Manoel Marins (SEDHIR); Marcela Nascimento; Marcelo Ensá (Conselho Tutelar 1 – Angra dos Reis); Marcelo Fernandes (SME); Marcelo Santana; Márcia Charbel (SEDHIR); Márcia Ramos (Matriarcado Ancestral); Mariah Nogueira (CEDECA-RJ); Maria de Fátima da Silva (Associação Pamen Ceifa); Maria Santana (SME); Maria Vale (Prefeitura Municipal de Mendes); Marina Felix Pereira (SMS); Mariane Marçal do Nascimento (SMS); Marcos Diniz (Redes da Maré); Marcus Vinicius da Silva Santos (SMS); Marta Bento (Prefeitura Municipal de Mendes / Japeri); Martha de Moraes (Emarca); Michelle Saramago (SME); Nelson da Silva; Patricia Dias Mondarto (SMS); Patricia Felix (Conselho Tutelar); Priscila da Silva; Patrícia Oliveira (SMS); Ramona Chagas (SMS); Reinaldo Santos (SMAS); Renata da Silva (CMDCA/CDC/SMAS); Ronan Figuerêdo (UERJ); Secretaria Municipal de Cultura (Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (Muhcab)); Soraia Melo; Sueli de Carvalho (Mães pela Diversidade); Tábata Lugão (Redes da Maré); Tatiana Dias Martinewski; Tatiana Martins (Rede Não Bata, Eduque); Tatiane Paulino (Prefeitura de Petrópolis); Tayna da Silva (SMS); Telma Gomes (SMAS); Valeriane Nascimento (Movimento Negro Evangélico); Vania Celestino (Projeto Meu Segundo Lar); Vanessa da Silva (Prefeitura do Rio de Janeiro); Vivian Vilas Gomes (SEMED); Viviane Eugenio (Escola Municipal Armando de Oliveira); Viviane Pizaforte (Instituto Criança é Vida); Yago Feitosa (SMC).



sumário

Siglas e Abreviaturas 10

Carta do Prefeito 12

Apresentação 14

Intro 16

Metodologia de construção do Plano 20

Visão geral e integração municipal 24

Retrato da primeira infância negra na cidade do Rio de Janeiro 28

Resumo das escutas online 40

A importância da participação social e da escuta de crianças 42

Nove eixos de atuação 46

Eixo 1- Prioridade
Eixo 2 - Proteção
Eixo 3 - Alimentação
Eixo 4 - Inclusão
Eixo 5- Direito à Cidade
Eixo 6 - Direito ao Brincar
Eixo 7 - Participação
Eixo 8 - Moradia
Eixo 9 - Família e Cuidados

Implementação, participação social e governança 62

Anexo A. Resultados esperados 66

Agradecimentos 68

Referências 70

Siglas e Abreviaturas

ACTMRJ	Associação de Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro
AMBHA	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Humberto Antunes
APS	Atenção Primária à Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CDC	Conselho dos Direitos da Criança
CEB	Câmara de Educação Básica
CEDECA-RJ	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro
CGAN	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CIESPI	Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNE	Conselho Nacional de Educação
COMDEDINE	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
DEPPROS	Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde
DOU	Diário Oficial da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EGPI	Escritório de Governança da Primeira Infância
EpiRio	Plataforma de Informação Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Indique	Indicadores da Qualidade na Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPP	Instituto Pereira Passos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MNE	Movimento Negro Evangélico

MS	Ministério da Saúde
Muhcab	Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira
NCPI	Núcleo Ciência Pela Infância
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIA	Primeira Infância Antirracista
PMIPC	Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas
PMPIA-Rio	Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro
PNI	Programa Nacional de Imunizações
PNIPI	Política Nacional Integrada da Primeira Infância
PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
SAPS	Secretaria de Atenção Primária à Saúde
SEDHIR	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
SEEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
Siaps	Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUBRI	Subsecretaria de Relações Institucionais
TRIA	Triagem para Risco de Insegurança Alimentar
UAPI	Unidade Amiga da Primeira Infância
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URS	Unidade de Reinserção Social

Carta do Prefeito

Gerir uma cidade é fazer escolhas sobre o futuro. O Rio de Janeiro fez a sua: enfrentar o racismo desde o primeiro dia de vida de cada criança carioca. Não é uma escolha simbólica. É uma escolha de futuro.

Mais da metade das nossas crianças de até seis anos são pretas ou pardas. E o racismo não espera a vida adulta para agir. Ele influencia o acesso e a qualidade do cuidado, da saúde, da educação e da proteção. Limita as oportunidades de brincar e de circular pela cidade. Pesa na autoestima e na construção de uma identidade positiva. Enfrentá-lo desde o começo da vida não é pauta de poucos. É cuidar da maioria das crianças cariocas. É garantir que nenhuma delas tenha o futuro definido pela cor da pele, pela origem ou pelo endereço.

É na primeira infância que se constroem as bases da saúde, da aprendizagem, da autoestima e do pertencimento. E é nela que uma cidade mostra, de forma concreta, que sociedade quer ser. Por isso, apresento com orgulho e senso de responsabilidade o Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro, o PMPIA-Rio, o primeiro plano desse tipo no Brasil. Ele foi construído ouvindo quem vive a primeira infância no dia a dia: famílias, crianças, profissionais da rede pública, conselhos, lideranças e organizações dos territórios. Agradeço a cada pessoa que dedicou seu tempo e sua experiência a essa construção.

No caminho, tomamos uma decisão importante: este Plano não seria uma agenda isolada. O enfrentamento ao racismo não pode ser tarefa de uma única secretaria nem tema de um capítulo à parte. Por isso, o PMPIA-Rio passa a ser parte essencial do programa Pequenos Cariocas, em desenvolvimento, e a constituir a estratégia antirracista da Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca, instituída pelo Decreto Rio nº 58.650/2026. Seus compromissos passam a atravessar os nove eixos do Pequenos Cariocas: Prioridade, Proteção, Alimentação, Inclusão, Direito à Cidade, Direito ao Brincar, Participação, Moradia, Família e Cuidados.

Na prática, a pergunta sobre quem está ficando para trás, e por quê, passa a orientar as decisões da Prefeitura desde a gestação: como organizamos os serviços e quais territórios recebem prioridade. Significa olhar para dentro das nossas próprias instituições e transformar práticas. Significa reconhecer e valorizar as identidades, as histórias e os pertencimentos das crianças negras, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, para que cada uma delas se veja respeitada e representada nos serviços da cidade.

Com este Plano, transformamos diretrizes em práticas no cotidiano das unidades de saúde, das creches e espaços de desenvolvimento infantil, da assistência social, das praças e das ruas. E assumimos o compromisso de dar continuidade a esse trabalho para além de uma gestão, com metas e acompanhamento até 2035. Nada disso é improviso. É planejamento. É política pública com intenção. Convido servidores, parceiros, sociedade civil e famílias a seguirem conosco nessa tarefa.

Esse é o compromisso da cidade com todos os seus Pequenos Cariocas. Pelo cuidado. Pela igualdade. E pelo futuro que cada criança carioca merece viver.

Eduardo Cavaliere
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Apresentação

O Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro (PMPIA-Rio) nasce do compromisso de promover a equidade étnico-racial e garantir que todas as crianças possam viver seus primeiros anos com dignidade, proteção e oportunidades de desenvolvimento. Reconhece que as desigualdades raciais e territoriais produzem condições distintas de nascer, crescer e se desenvolver, exigindo políticas públicas que considerem as diferentes necessidades das crianças, de suas famílias e cuidadores e enfrentem as barreiras históricas de acesso aos direitos.

O PMPIA-Rio foi construído pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SEDHIR) e pelo UNICEF, em diálogo com diferentes áreas da Prefeitura, conselhos, organizações da sociedade civil, lideranças, profissionais da rede pública, famílias e crianças. As escutas e a articulação entre esses participantes deram origem às diretrizes do Plano. Sua implementação deve dar continuidade a esse trabalho, com ações conjuntas e conectadas aos territórios para enfrentar desigualdades históricas.

O PMPIA-Rio foi incorporado ao Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas, em desenvolvimento pelo Escritório de Governança da Primeira Infância da Secretaria Municipal da Casa Civil. Dessa forma, torna-se parte da Política Municipal Integrada Pequenos Cariocas, constituindo-se como a estratégia municipal antirracista para a primeira infância.

Esse compromisso atravessa a saúde, a educação infantil, a assistência social, a cultura, a vida nos territórios, a comunicação, a participação social e a prevenção das violências. Mais do que reconhecer a existência das desigualdades raciais, uma política antirracista exige identificar e transformar as práticas institucionais que as reproduzem, assegurando que o enfrentamento ao racismo oriente as decisões públicas, a organização dos serviços e a definição de prioridades no orçamento municipal. Isso implica também reconhecer e valorizar as identidades, histórias e pertencimentos das crianças negras, indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, respeitando suas diferentes experiências de infância.

Com o primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Brasil, o Rio de Janeiro assume o compromisso e a intencionalidade de fazer do enfrentamento ao racismo um princípio permanente das políticas públicas de primeira infância. Seu caráter pioneiro representa também a responsabilidade de transformar diretrizes em ações concretas, capazes de produzir mudanças duradouras no cotidiano dos serviços, nas relações de cuidado e nas condições de vida das crianças, suas famílias e cuidadores, para além de uma ação ou de uma gestão.

Enfrentar o racismo desde a primeira infância é uma responsabilidade de toda a gestão pública e de toda a sociedade. O UNICEF criou a estratégia Primeira Infância Antirracista para apoiar governos de todos os níveis em suas jornadas antirracistas. Que este Plano seja um instrumento vivo de compromisso, ação e investimento, capaz de contribuir para uma cidade verdadeiramente antirracista, em que todas as crianças possam crescer com cuidado, proteção e oportunidades, tendo suas identidades, histórias e pertencimentos reconhecidos e valorizados, sem que a cor da pele, a origem étnico-racial ou o território onde vivem determinem suas possibilidades de desenvolvimento.

Leandro Matieli Gonçalves
Secretario Municipal da Casa Civil

Marcio Santos
Secretario Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial

Flavia Antunes
Chefe do escritório do UNICEF no Rio de Janeiro

Maíra Souza
Especialista em Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância — UNICEF

Intro (1)

O Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro (PMPIA-Rio) nasce do compromisso de enfrentar as desigualdades raciais que atravessam a gestação, o nascimento e os primeiros anos de vida. O Plano assume a intencionalidade de contemplar as especificidades e garantir os direitos das crianças negras, indígenas, quilombolas, incluindo os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, reconhecendo suas identidades, seus pertencimentos e as desigualdades históricas que atravessam suas condições de vida e desenvolvimento.

Desenvolvido em parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Prefeitura do Rio de Janeiro, o PMPIA-Rio busca contribuir para a transformação das práticas de cuidado às crianças e de apoio às suas famílias, incorporando a perspectiva antirracista às decisões, ao atendimento e à avaliação das ações. Para isso, propõe uma atuação articulada entre os serviços, considerando as diferentes experiências das crianças e as barreiras que dificultam a garantia de seus direitos.

A estratégia PIA — Primeira Infância Antirracista do UNICEF apoia profissionais da educação, da assistência social e da saúde a reconhecer os impactos do racismo no desenvolvimento infantil e a enfrentá-los no cuidado e no atendimento às crianças e às famílias. Esse apoio alcança também mães, pais e cuidadores, para fortalecer uma parentalidade que proteja as crianças e favoreça seu desenvolvimento.

Garantir o pleno desenvolvimento das crianças exige enfrentar o racismo estrutural e institucional. Cabe ao poder público, em diálogo com as famílias e a sociedade, reconhecer a discriminação e transformar as práticas que a reproduzem nos serviços. Entre os instrumentos que fundamentam essa responsabilidade estão a Convenção Interamericana contra o Racismo e o Estatuto da Igualdade Racial.

No campo das políticas de primeira infância, destacam-se o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), instituída pelo Decreto Federal nº 12.574/2025. Esses marcos reforçam a garantia dos direitos das crianças, a articulação intersetorial e a necessidade de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento integral. A PNIPI reconhece a diversidade étnico-racial e o enfrentamento ao racismo entre suas diretrizes e, entre seus cinco eixos estruturantes, destaca-se o Viver com Direitos, que contempla a proteção contra o racismo, a discriminação e outras formas de violência. A Política também orienta a produção de informações que permitam identificar e acompanhar desigualdades, inclusive por raça/cor (Brasil, 2016; Brasil, 2025).

Em consonância com essas diretrizes, o Plano de Ação Estratégico da PNIPI para o biênio 2025–2026, instituído pela Portaria Conjunta nº 255/2025, contempla iniciativas voltadas à ampliação da estratégia Primeira Infância Antirracista, à promoção da educação infantil antirracista e ao fortalecimento da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas orientações reforçam a importância de incorporar a perspectiva antirracista às políticas de saúde, educação, assistência social e proteção, contribuindo para uma atuação integrada e comprometida com a equidade desde os primeiros anos de vida.

Esse compromisso também se relaciona aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável voltados à saúde (ODS 3), à educação de qualidade (ODS 4), à igualdade de gênero (ODS 5), à água e ao saneamento (ODS 6), à redução das desigualdades (ODS 10), às cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), à paz, à justiça e às instituições eficazes (ODS 16) e, no caso brasileiro, à promoção da igualdade étnico-racial (ODS 18, objetivo adicional proposto pelo Brasil, sem equivalente na Agenda 2030 das Nações Unidas). Esses referenciais orientam o compromisso do município do Rio de Janeiro e a atuação conjunta de suas políticas para enfrentar desigualdades estruturais, promover justiça social e garantir condições dignas de desenvolvimento desde o início da vida.

A partir desses fundamentos, o PMPIA-Rio articula o diagnóstico das desigualdades raciais e territoriais às contribuições das escutas realizadas com profissionais, organizações da sociedade civil, famílias e crianças, orientando a definição de prioridades para a atuação municipal. Organizado em nove eixos, em consonância com a Política Municipal Integrada Pequenos Cariocas, o Plano apresenta objetivos estratégicos e indicadores de acompanhamento que buscam traduzir essas prioridades em ações concretas. Sua implementação deverá considerar as diferenças por raça/cor, idade, sexo, quando aplicável, e território, articulando responsabilidades institucionais, recursos e mecanismos de participação social e avaliação dos resultados.

2026–2036



Metodologia de construção do Plano (2)

Esse percurso começou em 2022, no âmbito da Agenda Cidade UNICEF no município, com atividades de formação e sensibilização sobre primeira infância antirracista na Pavuna. O trabalho trouxe o enfrentamento ao racismo para o debate sobre cuidado e desenvolvimento infantil e contribuiu para a preparação institucional e territorial do Plano.

O PMPIA-Rio foi elaborado pelo UNICEF e por representantes do poder público municipal do Rio de Janeiro, com liderança da SEDHIR, entre novembro de 2025 e junho de 2026, por meio de um processo consultivo baseado em escutas e coleta de contribuições de diferentes públicos e setores. Entre setembro e outubro de 2026, o Plano foi revisto para fortalecer a articulação com a política municipal integrada e atualizar o diagnóstico.

As escutas ocorreram por diferentes mecanismos, incluindo formulário online e reuniões presenciais, envolvendo equipes municipais, organizações da sociedade civil, movimentos negros, coletivos territoriais e famílias. Também foi realizada uma escuta específica com crianças de 4 a 6 anos no território da Maré, em parceria com a Redes da Maré. As contribuições das crianças foram fundamentais para orientar as prioridades, as estratégias e os temas centrais do PMPIA-Rio, relacionados ao brincar, à convivência comunitária, ao enfrentamento do racismo, ao cuidado, à violência, ao acesso à cidade e à proteção integral. O processo incluiu devolutivas nos territórios participantes, reforçando o compromisso com a participação social e o retorno às comunidades.

Também contribuíram para a proposta do Plano as discussões da Oficina Intersetorial para a construção de um Plano de Primeira Infância Antirracista, realizada em 2025 no Rio de Janeiro pelo UNICEF, com representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura. As contribuições destacaram os impactos do racismo estrutural desde o pré-natal e a necessidade de políticas antirracistas contínuas, articuladas entre setores e presentes nos territórios.

A construção incluiu diálogos com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Rio), além de uma oficina presencial de validação da redação e da estrutura do PMPIA-Rio.

Como etapa final do processo metodológico, o Plano passou por uma revisão conduzida pelo Escritório de Governança da Primeira Infância, da Secretaria Municipal da Casa Civil, com o objetivo de integrá-lo ao Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas (PMIPC). Essa etapa envolveu o alinhamento da estrutura e da organização do documento à metodologia e ao modelo institucional adotados pela Prefeitura, de forma a assegurar sua integração à Política Municipal Integrada Pequenos Cariocas, preservando suas especificidades e diretrizes de enfrentamento ao racismo e de promoção dos direitos das crianças negras.

Nessa adequação, o PMPIA-Rio adotou os nove eixos estabelecidos pelo PMIPC: Prioridade, Proteção, Alimentação, Inclusão, Direito à Cidade, Direito ao Brincar, Participação, Moradia, Família e Cuidados, que serão apresentados no decorrer deste documento. A reorganização buscou manter as contribuições dos participantes e a perspectiva antirracista em cada eixo, com atenção às desigualdades raciais e territoriais que atravessam a vida e o desenvolvimento das crianças pequenas.

As demandas relacionadas ao acesso e à permanência na educação infantil, bem como à garantia de serviços e políticas públicas desde os primeiros anos de vida, dialogam com os eixos de **Prioridade e Inclusão.** As experiências relacionadas ao brincar, à convivência comunitária, à circulação pelos territórios e ao acesso a espaços públicos se relacionam aos eixos de **Direito ao Brincar** e **Direito à Cidade**. Os relatos de violência, racismo e interrupção das atividades cotidianas reforçam a importância do eixo de **Proteção**. Por sua vez, as questões relativas à segurança alimentar, às condições de habitação, aos vínculos familiares e às redes de apoio e cuidado encontram correspondência nos eixos de **Alimentação, Moradia, Família e Cuidados.**



A Participação atravessa essa organização: crianças, famílias, movimentos sociais e comunidades são sujeitos da formulação, da implementação e do acompanhamento das políticas públicas. As escutas e as devolutivas devem assegurar que suas contribuições continuem a orientar o PMPIA-Rio ao longo da implementação.

A construção do Plano reuniu diferentes áreas da Prefeitura e contribuições dos territórios para enfrentar o racismo estrutural e garantir os direitos das crianças, especialmente das crianças negras e periféricas. A formação permanente dos profissionais, a participação social e o acompanhamento das ações devem manter esse compromisso no cotidiano dos serviços. As escutas revelam experiências, demandas e prioridades dos participantes; seu valor está nessa contribuição, mesmo que não representem estatisticamente todas as crianças e famílias da cidade.

2026-2036



PMPIA (3)
Visão Geral e Integração Municipal



A organização em nove eixos aproxima o PMPIA-Rio do planejamento municipal e reúne as áreas responsáveis pelos direitos das crianças. Essa articulação preserva o compromisso que dá sentido ao Plano: enfrentar o racismo nas condições de vida das crianças e no cuidado que recebem.

O PMPIA-Rio leva esse compromisso ao Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas (PMIPC). A Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca — Pequenos Cariocas, instituída pelo Decreto Rio nº 58.650/2026, oferece o espaço para reunir as ações das diferentes áreas da Prefeitura. O papel do PMPIA-Rio é assegurar que essa atuação enfrente o racismo desde a gestação. Seus objetivos e os indicadores tecnicamente confirmados devem orientar os planos de ação e o acompanhamento municipal, sem substituir a governança própria do Plano antirracista.

Na prática, essa articulação deve ajudar a reconhecer e superar os obstáculos que crianças negras e suas famílias encontram para conseguir atendimento, permanecer nos serviços e receber cuidado de qualidade. As experiências das crianças, os relatos de quem cuida e as diferenças entre os territórios devem orientar as decisões nos nove eixos. Isso inclui respeitar as necessidades e formas de cuidado das crianças indígenas e de outras populações historicamente discriminadas.

Visão de Futuro Uma cidade em que nenhuma criança tenha sua trajetória, da gestação à pré-escola, definida pela cor da pele ou pelo território onde nasce, e em que os serviços públicos reconheçam e enfrentem o racismo como parte do cuidado.

Objetivo Geral Incorporar o enfrentamento ao racismo ao planejamento, à execução e ao acompanhamento das políticas municipais de primeira infância, nos nove eixos da política integrada, reduzindo as desigualdades raciais e territoriais no acesso, na permanência e na qualidade do atendimento a gestantes, bebês, crianças pequenas e seus cuidadores. Cada eixo do capítulo 7 apresenta um objetivo geral e objetivos estratégicos.

Os nove eixos traduzem esse compromisso em objetivos e indicadores voltados à vida das crianças nos territórios: na creche, nos serviços de saúde, na convivência, na cultura, no brincar e na proteção contra as violências. Sua realização exige que as áreas da Prefeitura trabalhem juntas e incluam essas ações no planejamento e no orçamento municipal. O capítulo 8 apresenta como organizar e acompanhar esse trabalho.

Partindo de programas e estruturas de primeira infância já existentes no município, o PMPIA-Rio incentiva a revisão e a adequação de normas internas, protocolos e fluxos das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, de forma alinhada ao Decreto Rio nº 57.249/2025, que trata do enfrentamento ao racismo na gestão de pessoas da Prefeitura.

O Plano assume o enfrentamento ao racismo como responsabilidade cotidiana das equipes e dos órgãos municipais. Isso implica revisar as rotinas, o que se espera de cada função e a forma de avaliar o trabalho, em conjunto com as áreas responsáveis pelos profissionais e pela política antirracista da Prefeitura. Os colegiados que decidem e articulam ações entre secretarias também têm a responsabilidade de sustentar esse compromisso com a primeira infância.

As responsabilidades e os encaminhamentos propostos para essa articulação são apresentados na seção 8.1.



Retrato da primeira infância negra na cidade do Rio de Janeiro



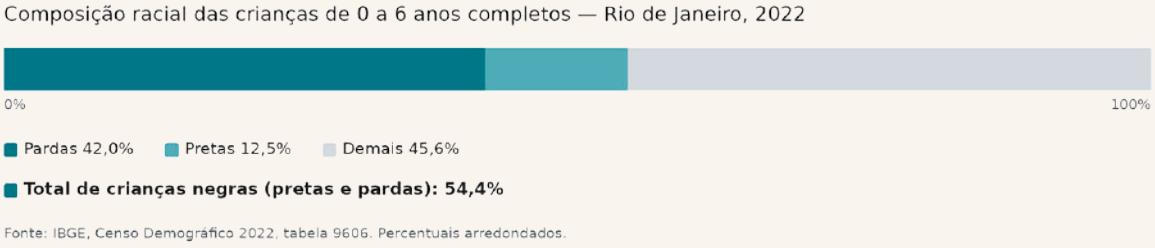
O diagnóstico apresenta quem são as crianças de até seis anos do Rio de Janeiro, em que condições nascem e crescem e como as desigualdades raciais atravessam suas vidas. Essas informações orientam as prioridades de cada eixo e as mudanças necessárias no cuidado e no acesso aos direitos.

Em articulação com o Pequenos Cariocas, o PMPIA-Rio busca superar barreiras raciais e territoriais de acesso aos direitos. O diagnóstico orienta esse trabalho ao mostrar quem recebe atendimento, onde o cuidado se interrompe e quais mudanças os serviços precisam realizar.

Como ler os dados deste capítulo: Cada fonte responde a uma pergunta diferente. O Censo informa quantas crianças vivem na cidade. Os registros de nascimentos, de notificações de violência e do Cadastro Único [1] mostram eventos ou inscrições, que nem sempre correspondem a crianças distintas. Cada fonte usa sua faixa de idade (0 a 3, 0 a 4, 0 a 5, até 9 anos); essas informações não descrevem, todas, o grupo de 0 a 6. Estudos nacionais ajudam a entender o contexto, mas não estimam a situação municipal. Falhas no preenchimento dos registros, inclusive de raça/cor, limitam as comparações. Saber a parcela de notificações referente a crianças negras, por exemplo, não basta para estimar seu risco de sofrer violência. O texto também distingue a raça/cor da criança daquela informada para a mãe.

Quem são as crianças pequenas do Rio

O Rio de Janeiro tinha 453.366 crianças de 0 a 6 anos completos no Censo Demográfico de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Elas representavam 7,3% dos 6.211.223 habitantes do município. Mais da metade dessas crianças era negra: 246.663 (54,4%), sendo 56.464 pretas e 190.199 pardas. Essa presença torna o enfrentamento ao racismo uma questão central para a política de primeira infância da cidade. O gráfico a seguir apresenta essa composição.



O total de 0 a 6 anos completos ajuda a dimensionar as crianças pequenas da cidade, mas inclui crianças de seis anos que já ultrapassaram os 72 meses da definição legal de primeira infância. Na faixa de 0 a 5 anos, eram 379.609 crianças, das quais 204.384 (53,8%) eram negras. O diagnóstico mantém essas diferenças de idade para que uma informação não seja tomada como retrato de um público maior do que aquele que a fonte descreve. (IBGE, Censo 2022, tabela 9606.)

O perfil dos nascimentos reforça a importância de considerar a dimensão racial desde a gestação. Segundo o Boletim de Saúde da População Negra da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a proporção de nascidos vivos de mães negras passou de 57,1% em 2012 para 63,1% em 2024. Entre as mães pretas, esse percentual aumentou de 11,3% para 16,9% no mesmo período, apesar da redução do número total de nascimentos no município. (SMS-Rio/EpiRio, Saúde da População Negra, 2025)

No Rio de Janeiro, o cuidado desde a gestação atende uma população majoritariamente formada por mães e crianças negras. Esse perfil coloca o enfrentamento ao racismo no centro do pré-natal, da proteção social e do acompanhamento do bebê. A composição racial mostra para quem os serviços precisam estar preparados; as diferenças de atendimento e de saúde, descritas a seguir, mostram o que precisa mudar.

A distribuição das crianças ajuda a localizar onde ampliar o cuidado e o acesso aos serviços. Pelo Censo 2022, os bairros com mais crianças de 0 a 4 anos são Campo Grande (18.505), Santa Cruz (16.093), Jacarepaguá (11.499), Bangu (11.418), Guaratiba (10.088), Maré (8.553) e Realengo (8.532), com forte presença da Zona Oeste. O Cadastro Único[1] também registra muitas crianças nessa região: entre os 194.138 registros de 0 a 5 anos de junho de 2026, os maiores totais estão em Santa Cruz (11.321), Campo Grande (10.459), Bangu (7.705), Guaratiba (6.960), Realengo (5.498) e Paciência (4.702).

A presença de muitas crianças e famílias cadastradas, especialmente nas Áreas de Planejamento 5 e 3, indica a necessidade de atenção a essas áreas, mas não define sozinha onde o Plano deve atuar. As informações por bairro não permitem observar, ao mesmo tempo, idade e raça/cor, e o cadastro não reúne todas as crianças da cidade. O planejamento deve considerar esses limites ao estabelecer prioridades. (Instituto Pereira Passos — IPP, Análise da Primeira Infância Carioca, dados por bairro publicados pelo IPP.).

Outras infâncias e limites do dimensionamento: As crianças indígenas e quilombolas também precisam ser reconhecidas pelo Plano em seus pertencimentos e modos de vida. O diagnóstico do Instituto Pereira Passos (IPP, 2026), com dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE), registra 181 crianças de 0 a 5 anos na categoria indígena de raça/cor no município. Esse número ajuda a dimensionar sua presença, mas não reúne todas as formas de identificação indígena usadas pelo Censo. No Censo 2022, em localidades indígenas, pessoas que não haviam se declarado indígenas na pergunta sobre raça/cor também responderam “Você se considera indígena?”. Por isso, os 181 registros não devem ser apresentados como o total de todas as crianças indígenas da cidade.

Saber quantas crianças são identificadas nesses registros não basta para conhecer seus povos, suas condições de vida, onde moram e como acessam as políticas públicas. No caso das crianças quilombolas, o pertencimento envolve vínculos comunitários, históricos, culturais e territoriais e não pode ser deduzido apenas da raça/cor.

---

[1]O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil. Reúne informações sobre composição familiar, renda, escolaridade, trabalho e condições de moradia, subsidiando a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas, além de orientar o acesso a programas e benefícios sociais.

A identificação específica da população quilombola, incorporada pela primeira vez ao Censo 2022, amplia as possibilidades de conhecer essas comunidades e orientar as políticas que lhes dizem respeito.

O Plano assume o compromisso de conhecer melhor as condições de vida das crianças indígenas e quilombolas: onde vivem, a quais povos e comunidades pertencem e quais dificuldades encontram para acessar os serviços. Para isso, é necessário usar melhor os dados existentes e qualificar os registros, respeitando suas formas de identificação e pertencimento. Essas informações devem orientar ações contra as desigualdades no acesso à saúde, à educação, à assistência social, ao saneamento e ao cuidado na primeira infância.

Melhorar esse conhecimento é uma condição para atender melhor, não uma razão para adiar o cuidado. As orientações do UNICEF sobre práticas antirracistas, prevenção das violências e acompanhamento das desigualdades raciais apoiam esse compromisso (UNICEF, Guia para abordagem de equidade étnico-racial nas políticas públicas municipais, s.d., atividade 6.4, pp. 83–84). A insuficiência de informações não pode tornar essas crianças invisíveis nem ser uma razão para adiar o cuidado ou reduzir a responsabilidade pública, ao contrário, exige a qualificação dos registros e ações.

Nascer e viver os primeiros meses As desigualdades raciais aparecem já no início da vida. O boletim da Secretaria Municipal de Saúde mostra as condições de pré-natal e nascimento no município, segundo a raça/cor da mãe. Embora os resultados tenham melhorado nos diferentes grupos ao longo de uma década, as diferenças persistem em 2024. Os quatro indicadores da tabela ajudam a identificar em que pontos o cuidado ainda precisa avançar.

Indicador, 2024, município do Rio de Janeiro	Mães brancas	Mães pardas	Mães pretas
Sete ou mais consultas de pré-natal	90,7%	85,9%	85,5%
Início do pré-natal no primeiro trimestre	92,6%	88,4%	86,7%
Prematuridade	12,1%	13,0%	13,6%
Baixo peso ao nascer (menos de 2.500 g)	8,7%	10,1%	11,5%

Fonte: SMS-Rio/EpiRio, boletim de saúde da população negra, 2025, com dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) sujeitos a alteração. O universo é o dos nascidos vivos, e a classificação é a da parturiente.

O boletim registra ampliação do acompanhamento pré-natal ao longo da série. Em 2024, a proporção de sete ou mais consultas ainda era 5,2 pontos percentuais maior entre mães brancas do que entre mães pretas e 4,8 pontos maior do que entre mães pardas. O que ainda separa os grupos está no início do acompanhamento e em dois desfechos do nascimento, a prematuridade e o baixo peso: as crianças filhas de mães pretas nascem com baixo peso em proporção 32% maior que as filhas de mães brancas. A sífilis congênita, que depende de testagem e tratamento durante a gestação, caiu em todos os grupos desde 2022, e mais entre filhos de mães pretas, de 30 para 17 casos por mil nascidos vivos entre 2022 e 2024, ainda o patamar mais alto. A SMS localiza a maior concentração de casos nas Áreas Programáticas 5.1 e 3.3.

A mortalidade materna mostra que a melhora geral ainda convive com uma desigualdade racial profunda. Em 2021, ano de pico, a razão foi de 235,3 mortes de mulheres pretas por 100 mil nascidos vivos, contra 153,1 de brancas e 148,3 de pardas. Em 2024, houve redução em todos os grupos, mas o valor entre mulheres pretas permaneceu em 123,7 por 100 mil, diante de 45,2 entre pardas e 19,8 entre brancas. A comparação utiliza as razões publicadas, por 100 mil nascidos vivos. Esses números dizem respeito também à primeira infância: a morte da mãe no parto ou no puerpério interrompe um vínculo central de cuidado no início da vida.

A proteção da vida precisa continuar depois do nascimento. Em estudo nacional, Rebouças et al. (2022) encontraram maior risco de morte antes dos cinco anos entre filhos de mães pretas e pardas do que entre filhos de mães brancas. O resultado reforça a necessidade de acompanhar as diferenças raciais na sobrevivência infantil, mas não deve ser apresentado como uma estimativa do risco no município. (Rebouças et al., 2022.)

Os avanços do pré-natal precisam se traduzir em menor desigualdade racial e em continuidade do cuidado. No eixo Prioridade, isso significa conectar o acompanhamento iniciado na gestação ao cuidado do bebê e da puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS) e na visita domiciliar, com atenção especial às famílias de mães pretas, entre as quais a prematuridade e o baixo peso ao nascer são mais frequentes. No eixo Proteção, essa atuação se articula ao enfrentamento da mortalidade materna, da violência e do racismo obstétrico. A justiça reprodutiva reúne essas necessidades: viver a gestação, o parto e o pós-parto com autonomia, cuidado respeitoso e apoio, assegurando também proteção e continuidade do cuidado ao bebê.

Educação Infantil O acesso à creche e à pré-escola é uma das condições para o cuidado e a aprendizagem na primeira infância. O Censo 2022 permite observar como a frequência escolar se distribui por idade e raça/cor no município. Os resultados da tabela abrangem creches e pré-escolas públicas, conveniadas e particulares e foram estimados a partir de uma amostra, diferentemente das contagens populacionais da seção 4.1.

Frequência escolar, município do Rio, 2022	Total	Branca	Preta	Parda
0 a 3 anos	43,5%	43,0%	47,9%	42,7%
3 anos	72,0%	74,3%	72,0%	69,5%
4 a 5 anos	86,7%	87,3%	85,1%	86,7%

Fonte: IBGE, Censo 2022, tabela 10056.

Olhar separadamente para quatro e cinco anos ajuda a identificar em que momento o acesso à pré-escola ainda precisa avançar. Na planilha do diagnóstico do IPP com dados do Censo 2022, a frequência era de 82,9% aos quatro anos e 90,6% aos cinco. Entre crianças brancas, pretas e pardas, respectivamente, os valores eram 84,0%, 80,8% e 82,5% aos quatro; e 90,7%, 89,2% e 90,8% aos cinco. A diferença entre brancas e pretas era maior aos quatro anos (3,1 pontos percentuais) do que aos cinco (1,5 ponto). Isso orienta a atenção ao ingresso no início da etapa obrigatória, sem explicar sozinho as causas da diferença. As estimativas das categorias com poucos registros, especialmente indígena e amarela, exigem cautela nas comparações. (IPP / Escritório de Governança da Primeira Infância, Primeira infância no Rio: recorte de raça e cor, 2026.)

Esses dados mostram que a desigualdade racial de frequência varia conforme a idade. Na creche, as crianças pretas têm a frequência mais alta. Aos três anos, as crianças pardas ficam 4,8 pontos abaixo das brancas. Na pré-escola, a diferença entre brancas e pretas é de 2,2 pontos, e 13,3% das crianças de quatro e cinco anos não frequentavam a escola em 2022, apesar da matrícula obrigatória. Portanto, os números não sustentam a conclusão de que crianças negras frequentam menos a escola em todas as idades. São diferenças descritivas, sem teste de significância estatística, que precisam ser examinadas junto das vagas e da frequência em cada território para orientar a expansão do acesso.

Entretanto, os dados de frequência escolar, por si só, não permitem compreender como as crianças vivenciam o cotidiano das creches e pré-escolas, especialmente no que diz respeito às relações raciais. A escuta online que embasou este Plano registrou racismo e discriminação entre as barreiras à permanência, e as crianças da Maré relataram situações ligadas à cor da pele já aos quatro e cinco anos. A literatura brasileira sobre racismo na educação infantil mostra que ele opera nas expectativas dos adultos, no cuidado, nos materiais e no tratamento dos episódios discriminatórios (NCPI, 2021). O instrumento de indicadores de qualidade das relações raciais na escola, apoiado pelo UNICEF e pela Ação Educativa, oferece uma base para que as unidades avaliem essas dimensões, mediante adaptação à educação infantil (Ação Educativa, UNICEF e parceiros, 2023).

O Plano precisa, assim, atuar no acesso e na experiência dentro das unidades. No eixo Prioridade, ampliar vagas exige conhecer a demanda inscrita, a jornada oferecida, os deslocamentos e a frequência das crianças por idade e território. Para melhorar a qualidade, o mesmo eixo, em articulação com Direito ao Brincar, prevê olhar para as práticas de cuidado, os materiais e a forma como as unidades enfrentam o racismo, com participação de suas comunidades.

Condições de vida, moradia e cuidado familiar

O Cadastro Único ajuda os serviços a conhecer e apoiar famílias com crianças pequenas em situação de pobreza. Em junho de 2026, a extração consolidada pelo IPP reunia 194.138 crianças de 0 a 5 anos, em 173.768 famílias — cerca de metade das crianças dessa idade contadas pelo Censo. Esse volume indica a importância de articular o cuidado à proteção social. O cadastro, porém, descreve as famílias inscritas naquela data; não mede toda a pobreza da cidade, e estar fora dele não retira o direito às ações do Plano.

As condições da casa fazem parte do cuidado. Na extração do Cadastro Único de julho de 2026, analisada pelo IPP, 11.589 crianças até 72 meses viviam em domicílios com inadequação habitacional e 101.477 em moradias com mais de duas pessoas por dormitório. As situações podem se sobrepor e descrevem as crianças cadastradas, não todas as crianças da cidade. Para bebês e crianças pequenas, higiene, repouso e espaço para brincar dependem também dessas condições. Por isso, melhorar a moradia precisa caminhar com a proteção social e o cuidado em saúde. (IPP, 2026, seção Moradia).

A privação material atravessa o cuidado cotidiano. Água, esgoto, condições do domicílio e distância dos serviços interferem na alimentação, na higiene, no sono, no brincar e na frequência à creche (UNICEF, 2025; NCPI, 2021). O Plano trata essas condições como responsabilidade das políticas públicas, e não como falha das famílias. Pela mesma razão, a presença de uma única pessoa adulta no domicílio, que o cadastro registra, não é tomada como prova de maternidade solo nem de incapacidade de cuidado. A publicação do UNICEF sobre pobreza multidimensional na infância, com dados nacionais de 2017 a 2023, serve como referência de método para observar renda, educação, água, saneamento e moradia em conjunto (UNICEF, 2025).

Proteção contra as violências

A violência atinge crianças desde os primeiros meses de vida, e os registros municipais mostram a importância de reconhecê-la cedo. Em 2025, o Rio registrou 31.769 notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), das quais 3.733 se referiam a crianças de até nove anos. Foram 622 notificações de menores de um ano, 1.679 de um a quatro anos e 1.432 de cinco a nove. As 2.301 notificações de crianças menores de cinco anos correspondiam a 61,6% do total de até nove anos.

No grupo de até nove anos, a residência era o local de 75% das ocorrências, e mãe e pai eram os agressores mais frequentes. Negligência aparecia em 61% das notificações, violência sexual em 24% e física em 16%; uma mesma notificação pode registrar mais de um tipo. Crianças negras respondiam por 73% das notificações desse grupo. O infográfico não informa esse percentual separadamente para menores de cinco anos, e ele não deve ser aplicado automaticamente à primeira infância. (SMS-Rio, infográfico de 2025, SINAN com extração de 29/04/2026.)

Os registros anteriores também apontavam a presença das violências no ambiente doméstico. Em 2022, o Mapa da Mulher Carioca 2023 reuniu 2.773 notificações contra crianças de até nove anos, 14% do total municipal: seis em cada dez crianças eram negras e 68,2% das ocorrências se deram na residência. Esses dados reforçam a necessidade de aproximar os serviços das famílias, reconhecer sinais e oferecer proteção. As notificações mostram situações registradas pela rede; não medem, sozinhas, toda a violência existente na cidade.

A prevenção também precisa reconhecer diferenças de idade, gênero e raça. Em doze estados, o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sobre 2019 e o primeiro semestre de 2021 encontrou 73% dos registros de estupro de crianças e adolescentes entre cinco e catorze anos. Meninas eram 85% das vítimas, e pessoas negras, 51,6% nos registros com raça/cor informada (FBSP, 2021). Esse retrato vai além da primeira infância e não é uma estimativa municipal. Ele reforça a importância de iniciar cedo a prevenção e manter a proteção nas idades seguintes.

Três características dessas violências orientam a resposta do Plano. A primeira é a frequência de registros no ambiente doméstico, onde as situações podem permanecer pouco visíveis para a rede. A creche, a unidade de saúde e a visita domiciliar são oportunidades de identificação, apoio e proteção. A segunda é que bebês e crianças pequenas podem expressar situações de violência de formas verbais e não verbais, conforme suas possibilidades de comunicação. Dependem de adultos atentos a essas expressões, que reconheçam sinais, acolham o responsável que protege e não exijam da criança um relato como condição de atendimento. A terceira é que a notificação é o começo, e não o fim, da proteção. O que o Plano precisa acompanhar é a resposta: se o encaminhamento chegou, se o acompanhamento começou e se houve retorno a quem comunicou. Por isso, no eixo Proteção, o aumento do número de notificações não será lido como piora nem a redução como sucesso sem exame do que aconteceu com cada caso.

No Rio, a violência armada também compromete a proteção e a continuidade do cuidado. A pesquisa qualitativa de Ribeiro e colaboradoras com profissionais e serviços de Manguinhos descreve como as operações policiais e os confrontos interrompem o funcionamento das unidades, o trabalho das equipes e o acesso das famílias (Ribeiro et al., 2024), e as crianças da Maré, na escuta deste Plano, falaram do medo e das atividades interrompidas. Para a primeira infância, a interrupção significa creche fechada, consulta perdida, visita domiciliar adiada e trajeto impossível para quem leva a criança. Na saúde, o Acesso Mais Seguro já oferece uma referência para registrar situações que afetam o funcionamento e o acesso às unidades. O Plano propõe aproveitar esses registros e articular as informações dos demais setores sobre interrupções e retomada dos serviços, distinguindo fechamento, redução de horário e dificuldade de circulação. A continuidade do cuidado deve ser lida junto das providências para recompor o atendimento, sem pressupor uma base intersetorial já unificada.

Como resposta pública, temos em elaboração, o fluxo integrado da Lei da Escuta Protegida e a elaboração de ferramenta tecnológica de monitoramento integrado de tipologias de violências nos eixos de prioridade e proteção do Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas.

Alimentação, inclusão, brincar e participação

A alimentação adequada, a inclusão, as oportunidades de brincar e a participação fazem parte das condições de vida e do desenvolvimento das crianças. Os dados municipais apontam necessidades de apoio e desigualdades de acesso[2]; as experiências das famílias e das crianças ajudam a compreender como essas condições são vividas. As fontes disponíveis ainda não permitem comparar todas as idades, grupos raciais e territórios, o que reforça a importância de ampliar as informações e manter a escuta.

Em alimentação, o I Inquérito sobre a Insegurança Alimentar no Município do Rio de Janeiro, publicado em 2024, encontrou algum grau de insegurança alimentar em 32,9% dos domicílios e a forma grave em 7,9%. A desigualdade racial aparece na gravidade da privação: entre domicílios com responsável preto ou pardo, 9,5% estavam em insegurança alimentar grave, contra 4,2% daqueles com responsável branco. A pesquisa ouviu dois mil domicílios em 2023–2024; esses percentuais não são taxas específicas das famílias com crianças pequenas. (Câmara Municipal do Rio de Janeiro et al., 2024, tabela 8 e figura 5).

Para a primeira infância, esse retrato exige conectar o acesso à alimentação ao cuidado desde a gestação. Enfrentar a desigualdade racial significa assegurar comida suficiente e de qualidade, apoiar a renda e o cuidado familiar e acompanhar se gestantes e crianças chegam aos serviços de que precisam. Orientação alimentar sem condições materiais para colocá-la em prática não resolve a privação.

Os registros do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), na série de 0 a 5 anos publicada pelo IPP, mostram outra necessidade de cuidado: em 2025, 16,9% das crianças acompanhadas estavam nas categorias de sobrepeso ou obesidade e 7,5% tinham peso baixo ou muito baixo para a idade. São medidas diferentes, relativas às crianças acompanhadas, não estimativas para todas as crianças da cidade. Esses dados reforçam a necessidade de prevenir e acompanhar diferentes problemas nutricionais, com apoio ao aleitamento e à alimentação adequada a cada idade. O peso, isoladamente, não informa se a família tem acesso suficiente e regular aos alimentos. (IPP, 2026, seção Alimentação).

Quando o acesso à alimentação está comprometido, identificar a necessidade deve levar ao apoio. A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), aplicada na atenção primária, ajuda a reconhecer os domicílios que precisam de atenção e a orientar o acesso à saúde, à assistência social e às ofertas de alimentação. O acompanhamento precisa verificar se esse apoio chegou à família. A triagem descreve os domicílios avaliados, não substitui o inquérito populacional e deve ser lida junto dos registros nutricionais, com atenção às diferenças de idade, raça/cor e território. (Ministério da Saúde, Nota Técnica nº 30/2025).

Em inclusão, o Cadastro Único e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ajudam a conhecer as necessidades das crianças registradas. Essas informações não mostram, sozinhas, quantas crianças com deficiência vivem na cidade nem se todas as pessoas com direito ao benefício o recebem. O acompanhamento deve mostrar o que acontece depois que uma necessidade é identificada: se a criança chega ao serviço indicado, recebe o apoio de que precisa e participa da creche e da vida comunitária.

As experiências de brincar, cultura e participação ganham outro sentido quando se escutam as crianças. As doze crianças de quatro a seis anos ouvidas na Maré, cujos relatos estão no capítulo 6, ajudam a reconhecer o que observar: como chegam aos espaços com seus cuidadores, se os usam com segurança e se encontram atividades adequadas à idade e referências culturais em que se reconhecem. Contar praças e equipamentos não responde a essas perguntas. Para ampliar esse conhecimento, as próximas escutas deverão incluir bebês e crianças com comunicação não verbal, com observação e formas expressivas apropriadas.

O PMPIA-Rio propõe ampliar a participação de bebês e crianças negras, indígenas e de povos e comunidades tradicionais, acompanhando a continuidade das escutas e a diversidade de quem participa. Registrar como as contribuições orientam decisões e dar retorno às crianças e às famílias fazem parte desse compromisso.

---

[2]O Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais é uma metodologia do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), desenvolvida com gestores e serviços públicos para reduzir os efeitos da violência armada sobre o acesso e o funcionamento desses serviços. No Rio, a SMS a utiliza para orientar a avaliação de riscos e medidas de proteção de profissionais e usuários. Fontes: SMS-Rio; CICV.

Resumo das escutas online (5)

O formulário digital distribuído a atores do sistema de garantia de direitos da infância no Rio de Janeiro, descrito na Metodologia, reuniu contribuições para orientar o PMPIA-Rio. As respostas, organizadas por temas, reuniram percepções dos participantes sobre os efeitos do racismo na primeira infância, especialmente sobre a autoestima, a identidade, o pertencimento e as experiências de aprendizagem das crianças.

Os participantes relacionaram as desigualdades raciais às condições dos territórios e às experiências das famílias nos serviços, inclusive quando conseguem acessá-los. Na educação infantil, apontaram falta de vagas e de oferta, distância e transporte, horários incompatíveis com o trabalho e o cuidado, violência que interrompe a circulação e as atividades e dificuldades com a documentação. Racismo e discriminação também foram citados como barreiras ao ingresso e à permanência. As respostas associaram o racismo estrutural tanto à autoestima, à identidade, ao pertencimento e à representatividade quanto às restrições de oportunidades, serviços e experiências. A escuta, assim, aproximou os efeitos do racismo na vida afetiva das crianças das condições materiais em que crescem.

Na área da saúde, as respostas sobre as diferenças nas taxas de mortalidade infantil e materna entre pessoas brancas e pretas convergiram para três explicações principais: acesso e qualidade do cuidado, racismo institucional e formas de discriminação ou violência no atendimento, e condições sociais.

Diante dessas experiências, os participantes recomendaram que o enfrentamento ao racismo orientasse as práticas de cuidado, com atendimento humanizado e continuidade entre pré-natal, puerpério e puericultura. Destacaram a formação permanente de profissionais da educação, da saúde e da assistência social, com letramento racial,

manejo das situações de violência e práticas que evitem a revitimização, além de acompanhamento mais sistemático das crianças e famílias.

As contribuições também trataram de como sustentar o Plano no tempo. Os participantes pediram que ele fosse conhecido, acompanhado publicamente e gerido com a participação dos territórios. Propuseram conselhos, comitês e espaços permanentes de escuta, articulados a indicadores, metas, painéis, relatórios periódicos e devolutivas nos territórios. Na comunicação, apontaram campanhas, ações em redes e escolas, formação e iniciativas culturais de valorização da identidade negra desde a primeira infância.

As contribuições das escutas orientam os objetivos estratégicos e as propostas de indicadores do PMPIA-Rio e podem também subsidiar o Plano Municipal Integrado Pequenos Cariocas. A organização geral da participação e das metodologias de escuta deve se articular ao PMIPC; o PMPIA-Rio contribui com a atenção ao pertencimento, à discriminação e às experiências de racismo desde a primeira infância.





A importância da participação social e da escuta de crianças (6)

Escutar as crianças foi parte desse mesmo compromisso de participação. Em parceria com a Redes da Maré, a construção do Plano incluiu uma escuta específica com 12 crianças de 4 a 6 anos no território da Maré. Reconhecidas como participantes ativas da formulação do PMPIA-Rio, em consonância com a legislação e as diretrizes da Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca — Pequenos Cariocas, elas compartilharam afetos, imaginação e percepções sobre o cotidiano, o território e o mundo. Suas contribuições ajudaram a definir prioridades e estratégias dos diferentes eixos.

A participação das crianças evidenciou seu desejo de serem escutadas e de compartilhar suas experiências. Falaram de sonhos, brincadeiras, comidas favoritas e desejos curiosos, como o de que caísse macarrão com carne moída do céu. Em suas falas, comida e afeto aparecem profundamente conectados, especialmente nas referências às mães e irmãs que cozinham e cuidam, reforçando a centralidade das mulheres nas rotinas de cuidado e no cotidiano infantil.

O brincar ocupou lugar de destaque nas conversas. As crianças falaram de seus brinquedos, brincadeiras, esportes e espaços preferidos. Pediram melhorias para o parquinho que consideravam velho, novos lugares de lazer e convivência e a oportunidade de conhecer parques aquáticos e praias. Suas experiências mostram a importância de espaços seguros, acessíveis e próximos de casa, onde brincar seja reconhecido como direito e como parte do desenvolvimento infantil.

Ao falar do cotidiano, as crianças também reconheceram situações de racismo relacionadas à cor da pele. Relataram expressões ouvidas em diferentes contextos e, por vezes, reproduzidas nas próprias interações. Esses relatos mostram que estereótipos e práticas discriminatórias já atravessam a primeira infância e reforçam a necessidade de ações educativas antirracistas e de relações baseadas no respeito, na diversidade e na garantia de direitos.

Nas mesmas conversas, as crianças expressaram orgulho e pertencimento ao falar de seus cabelos, de suas famílias e de referências culturais presentes em suas vidas. Suas falas mostram como a identidade racial se constrói desde cedo, nas relações familiares, comunitárias e sociais. Enfrentar o racismo também exige apoiar essa construção positiva: assegurar representatividade, fortalecer a autoestima e criar condições para que as identidades das crianças sejam reconhecidas e valorizadas. A proteção contra a discriminação e a valorização da diversidade étnico-racial caminham juntas.

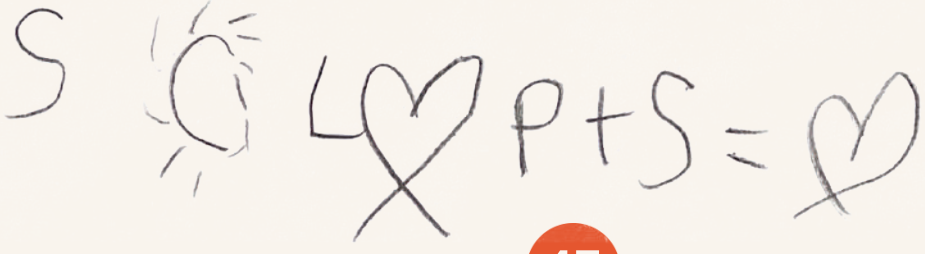
As narrativas das crianças também trouxeram à tona os impactos da violência armada e das operações policiais em seus cotidianos. Em diferentes momentos, relataram experiências marcadas pelo medo, pela interrupção de atividades e por mudanças na rotina em decorrência de situações de violência nos territórios onde vivem. Esses relatos demonstram como a insegurança e a exposição à violência afetam o exercício pleno da infância, incidindo de forma desproporcional sobre crianças negras e residentes em áreas periféricas. Nesse sentido, reforçam a urgência de políticas públicas comprometidas com a proteção integral, a promoção da segurança e a garantia do direito de crianças viverem, brincarem e se desenvolverem em ambientes seguros e acolhedores.



Por fim, as crianças expressaram o desejo por paz, menos violência e mais oportunidades para brincar, conviver e explorar o mundo de forma segura. Sua participação reafirmou a necessidade de políticas públicas que promovam proteção, equidade, desenvolvimento integral e o direito de todas as crianças a viver plenamente suas infâncias.






P+S=

Nove Eixos de Atuação (7)

Os nove eixos apresentam a contribuição antirracista do PMPIA-Rio à política municipal integrada. Seus objetivos reúnem acesso aos direitos, qualidade do atendimento, continuidade do cuidado e participação desde a gestação e ao longo da primeira infância. Os indicadores orientam a verificação dessas mudanças, com as fontes e os recortes disponíveis e os aprimoramentos necessários ao acompanhamento descrito na seção 8.2.




1
PRIORIDADE
2
PROTEÇÃO
3
ALIMENTAÇÃO
4
INCLUSÃO
5
DIREITO
Á CIDADE
6
DIREITO
AO BRINCAR
7
PARTICIPAÇÃO
8
MORADIA
9
FAMÍLIA
E CUIDADOS

EIXO 1 - Prioridade



"O brinquedinho do posto, enquanto espera o médico a gente brinca." A., 5 anos.

O eixo Prioridade reúne o acesso, a permanência e a qualidade do cuidado em saúde e da educação infantil, da gestação à pré-escola. Seu objetivo geral é assegurar acompanhamento contínuo a gestantes, bebês e crianças pequenas negras em vulnerabilidade, reduzindo barreiras raciais e territoriais sem restringir a universalidade dos direitos. A atenção às famílias em vulnerabilidade tem perspectiva de ampliação progressiva, incorporando ouras dimensões de vulnerabilidade para além da renda, crianças fora dos cadastros e pessoas que encontram dificuldades para chegar aos serviços.

Na saúde, é necessário que a gestante e a família saibam onde continuar o atendimento depois do pré-natal, da maternidade e do puerpério, e que os serviços se comuniquem para acompanhar o bebê. Na educação infantil, ampliar o acesso envolve conhecer a demanda, as vagas, a jornada e o deslocamento, além das condições de permanência. O cuidado e as práticas pedagógicas precisam reconhecer as identidades das crianças e enfrentar o racismo. A formação das equipes e a análise dos registros por raça/cor devem ajudar a identificar onde o atendimento falha e quais mudanças são necessárias.

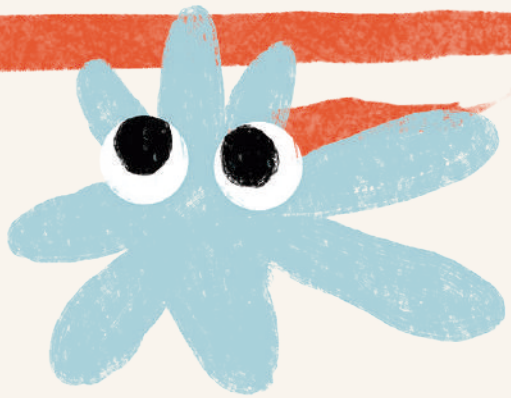
Creches e pré-escolas devem assegurar cuidado integral, ambientes e materiais representativos da diversidade e práticas pedagógicas antirracistas, com formação permanente das equipes. Esse compromisso se fundamenta na consideração da diversidade étnico-racial prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996, art. 3º, XII) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI; Resolução CNE/CEB nº 5/2009, art. 8º, § 1º, IX), que orientam a valorização das histórias e culturas africanas e afro-brasileiras e o combate ao racismo.

O acompanhamento em saúde deve ajudar a saber se gestantes e crianças recebem os cuidados de que precisam. Os indicadores C2 e C3 do Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (Siaps), indicados pela SMS, reúnem informações sobre esse percurso. O C2 acompanha práticas nos dois primeiros anos de vida, como consultas, vacinação e visitas domiciliares. O C3 reúne práticas da gestação e do puerpério, o período após o parto. Cada indicador tem público, período e regras próprios; a cobertura do Programa Nacional de Imunizações (PNI) é apresentada por vacina e dose.

Para que esse acompanhamento ajude a enfrentar o racismo, os resultados precisam ser lidos junto das diferenças entre os territórios e das dificuldades relatadas por famílias e serviços. Quando a fonte não informa raça/cor, essa limitação deve ser explicitada, utilizando os dados raciais disponíveis sem atribuir à medida um recorte que ela não oferece. (Ministério da Saúde, Notas Metodológicas C2 e C3, 2025).



Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Ampliar a oferta e promover a equidade no acesso às vagas na pré-escola, considerando as necessidades dos territórios prioritários.	Número de crianças matriculadas em creches públicas e parceiras e na pré-escola municipal, por raça/cor e território. Percentual de frequência em creches e pré-escola por faixa etária e raça/cor. Percentual de evasão de creches e pré-escola por faixa etária e raça/cor.
Fortalecer práticas pedagógicas antirracistas, interseccionais e de cuidado integral.	Número de planos de ação que incluam ao menos uma atividade voltada para a promoção da equidade racial, de acordo com a recomendação do instrumento Indicadores da Qualidade na Educação (INDIQUE).
Promover formação continuada dos profissionais da Educação Infantil em educação antirracista, relações étnico-raciais e práticas interseccionais de cuidado integral.	Número de profissionais formados em práticas antirracistas.
Garantir a institucionalização das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008[3].	Número de unidades de educação infantil com projetos pedagógicos e planos de ação de práticas de valorização das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas e de enfrentamento ao racismo.
Garantir espaços adequados, seguros, estimulantes e culturalmente representativos.	Número de unidades de educação infantil com registro de providências adotadas conforme resultados da autoavaliação participativa sobre relações raciais, materiais, ambientes e resposta à discriminação.
Racializar a atenção à saúde de gestantes, bebês e crianças com abordagem humanizada, antirracista e intersetorial.	Percentual de profissionais da APS com formação em letramento racial e enfrentamento ao racismo institucional.
Assegurar imunização oportuna e equitativa, reduzindo desigualdades raciais e territoriais na cobertura vacinal da primeira infância.	Criança com 3ª dose da vacina pentavalente no 1º ano.



[3]A Lei nº 10.639/2003 incluiu história e cultura afro-brasileira na LDB; a nº 11.645/2008 acrescentou a indígena. O art. 26-A trata do ensino fundamental e médio. Na educação infantil, o fundamento inclui a LDB (art. 3º, XII) e as DCNEI da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB, Resolução nº 5/2009).

EIXO 2 - Proteção



> “Não gosto da operação. Tia, é sempre quando eu tô fazendo inglês...do nada. Eu peguei o lápis e pow, todo mundo saiu da sala. Fiquei desesperada.” A., 6 anos.

O eixo Proteção busca prevenir e enfrentar as violências contra gestantes, bebês e crianças pequenas, incluindo o racismo e as violências institucional e obstétrica. Seu objetivo geral é reconhecer as situações que exigem cuidado e assegurar uma resposta conjunta e contínua, sem expor a criança à repetição desnecessária de perguntas e relatos. Saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar, sistema de justiça e os demais integrantes da rede têm responsabilidades nesse cuidado. Proteger também significa apoiar as famílias e garantir acesso a direitos: a falta de renda, moradia ou serviços não deve, por si só, ser confundida com negligência ou violência, nem impedir a proteção quando ela for necessária.

Quando uma violência é notificada, a proteção precisa continuar: verificar se a criança chegou ao atendimento indicado, compartilhar as informações necessárias entre os serviços e agir quando o encaminhamento não resultar em cuidado. Bebês e crianças pequenas não precisam contar verbalmente o que viveram para receber proteção. Suas expressões, a observação profissional e as informações de quem cuida delas e as protege devem ser consideradas, preservando a perspectiva da criança. As equipes precisam conhecer os procedimentos, receber formação para aplicá-los e manter registros que permitam acompanhar o atendimento. A análise desses percursos deve considerar acolhimento, encaminhamento, acesso, retorno e continuidade da proteção; as informações sobre violências e desigualdades raciais devem subsidiar a divulgação de análises nos instrumentos públicos da SMS. Nos territórios afetados pela violência armada, manter e retomar os atendimentos também faz parte da proteção.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Proteger gestantes, bebês e crianças da violência institucional e obstétrica, com ênfase no enfrentamento ao racismo institucional e na redução de mortes evitáveis.	Percentual de profissionais dos serviços de saúde que atendem gestantes, puérperas, bebês e crianças pequenas com formação em enfrentamento ao racismo institucional e prevenção da violência obstétrica.
Qualificar e articular os protocolos e fluxos de prevenção e resposta às violências contra crianças na primeira infância, com abordagem antirracista e prevenção da revitimização.	Número de unidades com utilização documentada dos protocolos de atenção às violências e dos fluxos de articulação com os demais serviços, por setor e território.
Fortalecer a formação continuada em cuidado integral, proteção, letramento racial e prevenção e resposta às violências dos profissionais da saúde, educação infantil, assistência social, cultura, esporte e lazer, Conselhos Tutelares, sistema de justiça, organizações comunitárias e demais integrantes da rede, com abordagem antirracista, intersetorial e territorializada.	Número de profissionais que concluíram formação em Escuta Protegida, por setor e território. Número de profissionais que concluíram formação em letramento racial, por setor e território.
Garantir acompanhamento qualificado, intersetorial e antirracista dos casos, enfrentando barreiras raciais na resposta dos serviços e evitando revitimização.	Número de casos de crianças na primeira infância com percurso de proteção documentado pelos serviços, incluindo encaminhamento, atendimento e retorno das informações, por raça/cor e território.
Desenvolver o monitoramento das desigualdades raciais associadas ao impacto das violências sobre crianças negras, conforme a disponibilidade e a qualidade dos dados.	Número de notificações de violência no SINAN referentes a crianças residentes de 0 a 6 anos, por raça/cor e território. Distribuição percentual por raça/cor das notificações de violência no SINAN referentes a crianças residentes de 0 a 6 anos. Percentual de notificações de violência do SINAN referentes a crianças de 0 a 6 anos com raça/cor informada, acompanhado da verificação dos dados de idade, sexo e residência.

EIXO 3 - Alimentação



> “Eu gosto de macarrão e carne moída. Na minha casa tem tomate com molho no macarrão. Minha irmã J. tem 11 anos e faz comida. Ela é muito esperta.” A., 6 anos.

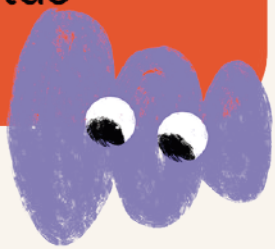
O eixo Alimentação busca promover alimentação adequada e saudável desde a gestação e ao longo da primeira infância, com atenção às desigualdades raciais e territoriais. Seu objetivo geral é ampliar o acesso de crianças negras e suas famílias à alimentação adequada e ao cuidado nutricional, contemplando o apoio ao aleitamento materno, à alimentação complementar adequada à idade e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Para enfrentar essas desigualdades, os serviços precisam considerar a renda, as condições de vida e as práticas alimentares das famílias e comunidades. Acompanhar o peso e o crescimento das crianças é importante, mas não mostra, sozinho, se a família consegue obter alimentos ou chegar aos apoios existentes. Saúde, assistência social e educação devem trabalhar juntas para aproximar alimentação, orientação e cuidado, respeitando os públicos e critérios dos programas, sem criar novas condições de acesso a benefícios.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Promover segurança alimentar e nutricional na primeira infância, com foco na redução das desigualdades raciais e territoriais.	Percentual de crianças de 0 a 6 anos vinculadas à APS com avaliação nutricional registrada no período, por faixa etária, sexo e raça/cor. Distribuição do estado nutricional das crianças avaliadas, por faixa etária, sexo e raça/cor. Proporção de domicílios avaliados pela TRIA com crianças na primeira infância que apresentam risco de insegurança alimentar, com recorte de raça/cor.

EIXO 4 - Inclusão

> “Ela é muito esperta. O que faz alguém tão esperto é a escola.” A., 6 anos



O eixo Inclusão busca reconhecer desde cedo as necessidades de desenvolvimento e garantir os serviços e apoios necessários à participação das crianças na educação infantil e na vida comunitária. O racismo institucional, a deficiência e as dificuldades para chegar aos serviços podem se somar no percurso de uma criança. Por isso, é preciso acompanhar quem tem suas necessidades reconhecidas, quem é encaminhado e quem recebe atendimento. Registrar uma condição ou conceder um benefício não encerra o compromisso com a inclusão.

Esse cuidado exige que saúde, educação e assistência social conversem com os cuidadores, acompanhem o desenvolvimento e ajam quando o atendimento não acontece. Ambientes acessíveis e formas de comunicação adequadas devem permitir que cada criança participe conforme suas possibilidades. Cadastros e benefícios ajudam a reconhecer necessidades, mas o direito à inclusão também alcança as crianças que ainda não estão inscritas. O indicador C2 reúne práticas gerais de cuidado nos dois primeiros anos de vida; sua leitura deve ser acompanhada dos registros sobre acesso aos serviços, continuidade do cuidado e barreiras à participação na educação infantil.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Racializar a vigilância do desenvolvimento infantil e fortalecer o acompanhamento de agravos e condições invisibilizadas, com foco em equidade.	Pontuação média do indicador C2 — Cuidado no desenvolvimento infantil — entre as crianças vinculadas às equipes de APS, conforme a faixa etária e o cálculo definidos pelo Ministério da Saúde.

EIXO 5 - Direito à Cidade

> “Ele já foi pra praia normal (Piscinão de Ramos), eu fui pra Copacabana. Queria ir num Parque Aquático.” A., 6 anos.

O eixo Direito à Cidade busca assegurar que crianças pequenas e seus cuidadores circulem e usufruam dos espaços públicos, da cultura, do lazer e das oportunidades do território com segurança e equidade. Enfrenta as desigualdades raciais e territoriais, com redução das barreiras que afetam especialmente as crianças negras, indígenas e de territórios periféricos, considerando as condições de acessibilidade e qualidade ambiental de equipamentos e espaços públicos, bem como a valorização das identidades, expressões culturais e iniciativas comunitárias.

As ações devem considerar como a criança e seu cuidador chegam aos espaços, se conseguem utilizá-los e quais oportunidades culturais encontram perto de onde vivem. Para decidir onde ampliar ou melhorar a oferta, é preciso olhar onde estão as crianças, quais barreiras enfrentam e quais serviços e riscos existem em cada área, considerando as diferenças de idade e de abrangência das informações usadas. O apoio a coletivos e iniciativas comunitárias deve valorizar seus saberes, sem transferir às comunidades a responsabilidade da Prefeitura. Essa orientação se apoia no Marco Legal da Primeira Infância, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Cidade (Leis nº 13.257/2016, nº 8.069/1990 e nº 10.257/2001).



Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Avaliar a viabilidade de um painel de indicadores sobre desigualdades raciais, territoriais e ambientais na primeira infância	Estudo de viabilidade de painel de indicadores sobre desigualdades raciais, territoriais e ambientais na primeira infância concluído (sim/não).
Integrar cultura, arte e esporte como estratégias antirracistas de desenvolvimento integral e proteção	Percentual de crianças de 0 a 6 anos matriculadas na rede municipal que participam de atividades culturais e/ou esportivas regulares ofertadas ou apoiadas pelo município, por território e raça/cor.
Garantir direito à cidade na primeira infância, priorizando territórios afetados pela desigualdade racial e violência armada, a circulação segura, proteção territorial e interface com segurança pública cidadã.	Número de praças, parquinhos e áreas verdes acessíveis para crianças de 0 a 6 anos, considerando critérios de sombreamento, conforto térmico, acessibilidade e segurança, em territórios prioritários.
Ampliar o acesso de crianças pretas, indígenas e periféricas a atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas ao fortalecimento de identidades e vínculos comunitários	Percentual de creches e pré-escolas com ações contínuas (no calendário escolar) de cultura afro-brasileira e indígena. Número de ações pedagógicas e culturais de valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas ou de enfrentamento ao racismo apoiadas em creches, pré-escolas e territórios.
Promover equidade territorial no acesso à cultura antirracista para a primeira infância, por meio de políticas de fomento e descentralização.	Número de projetos e atividades culturais antirracistas voltados para a primeira infância realizados nos territórios prioritários, com localização georreferenciada.
Promover a articulação com iniciativas de base comunitária, coletivos de mães, grupos culturais, comunidades de terreiros, povos originários e tradicionais.	Número de iniciativas comunitárias apoiadas via fomento ou termos de parceria. Número de parcerias formais com coletivos ou organizações de base, com plano de trabalho. Número de eventos ou festivais comunitários apoiados nos territórios de maior vulnerabilidade.

EIXO 6 - Direito ao Brincar



"Quero um parquinho novo na praça." T., 5 anos

O eixo Direito ao Brincar busca ampliar oportunidades de brincar e conviver em ambientes próximos, acessíveis, seguros e adequados às diferentes idades e referências culturais. O brincar constitui direito e experiência de desenvolvimento, aprendizagem, pertencimento e bem-estar. A perspectiva antirracista considera as barreiras que limitam essas experiências para crianças negras, indígenas e periféricas, a espaços e oportunidades de brincar, promovendo experiências lúdicas inclusivas, seguras e que valorizem a diversidade cultural das infâncias.

Para que essas oportunidades alcancem bebês, crianças com deficiência e seus cuidadores, os espaços precisam de manutenção, conforto, contato com a natureza e representatividade nos brinquedos, livros e experiências. Além da oferta de ambientes e da garantia de acesso, importa como as crianças os utilizam. A participação das crianças, inclusive por observação e formas não verbais de expressão, deve orientar melhorias de acessibilidade, segurança e pertencimento, com registro de suas expressões e das providências adotadas. Na educação infantil, a valorização das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas se apoia nas DCNEI (Resolução CNE/CEB nº 5/2009); a fundamentação e os objetivos pedagógicos estão reunidos no eixo Prioridade.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Ampliar espaços de brincar, conviver e circular com segurança, com ampliação de áreas verdes e atenção aos territórios prioritários.	Número de novos espaços de brincar implantados em territórios prioritários.

EIXO 7 - Participação

> “A gente melhora a cidade não tendo operação, consertando todos os parquinhos e com valão limpo.” P., 5 anos.

O eixo Participação busca assegurar que as perspectivas das crianças pequenas sejam consideradas nas decisões que afetam suas vidas, com diversidade racial e territorial e devolutivas apropriadas. O protagonismo infantil requer formas de escuta adequadas às idades e possibilidades de expressão, incluindo bebês e crianças com comunicação não verbal. A participação de cuidadores não substitui a expressão das crianças.

Uma participação antirracista precisa reconhecer quem consegue ser ouvido e que experiências chegam às decisões. As crianças devem poder expressar pertencimento, discriminação e condições de vida sem respostas induzidas nem exigência de relatar violências. Famílias, organizações comunitárias e conselhos também devem participar da implementação e do acompanhamento. O retorno precisa ser compreensível às crianças e às comunidades: mostrar quais contribuições foram incorporadas, quais não foram e por quê.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Criar mecanismos permanentes e protegidos de participação e escuta de famílias e crianças nas políticas intersetoriais da primeira infância, considerando a composição racial das populações de cada território e assegurando diversidade e acessibilidade nas formas de participação.	Percentual de territórios prioritários com mecanismo permanente de escuta da primeira infância em funcionamento.
Institucionalizar a escuta da primeira infância, incorporando as vozes das crianças e de seus cuidadores como parte estruturante da governança do PMPIA-Rio, considerando as especificidades de uma escuta antirracista.	Número de processos de escuta de crianças sobre pertencimento, discriminação e experiências de racismo realizados no âmbito do PMPIA-Rio. Número de documentos, diagnósticos ou decisões do PMPIA-Rio que incorporam contribuições dessas escutas.
Ampliar a participação social, assegurando que famílias, crianças, organizações comunitárias, instituições civis e conselhos participem continuamente da implementação e monitoramento do PMPIA-Rio.	Número de processos participativos realizados anualmente no âmbito do PMPIA-Rio (audiências, oficinas, fóruns territoriais).

EIXO 8 - Moradia



> “Valão... podia ter um valão limpinho igual água de chuveiro.” L., 6 anos.

O eixo Moradia reconhece a casa como espaço fundamental para o cuidado, a saúde, o brincar e o desenvolvimento na primeira infância. Seu objetivo geral é melhorar as condições de moradia das crianças e famílias e enfrentar as desigualdades raciais e territoriais no acesso à água e ao esgotamento sanitário. Enfrentar o racismo ambiental exige olhar para a casa e para o entorno, para que o lugar onde uma criança negra nasce e cresce não limite seu direito a viver com saúde, segurança e dignidade.

Esse compromisso deve se traduzir em condições para dar banho, preparar alimentos, descansar e brincar com segurança. As melhorias na moradia precisam caminhar com o acesso à água, ao esgoto e à infraestrutura do bairro, em articulação com Direito à Cidade, saúde e cuidado familiar. Para orientar as ações, é necessário conhecer quais famílias com crianças pequenas são alcançadas, onde vivem e como o atendimento se distribui por raça/cor, sem tratar os cadastros como retrato de todas as crianças da cidade. A falta dessas condições exige resposta do poder público, e não culpabilização das famílias.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Promover condições adequadas de moradia para famílias com crianças na primeira infância, com atenção ao acesso à água e ao esgotamento sanitário e à redução das desigualdades raciais e territoriais.	Percentual de domicílios com crianças de 0 a 6 anos com acesso adequado à água e ao esgotamento sanitário nos territórios prioritários, por raça/cor da pessoa responsável pelo domicílio.

EIXO 9 - Família e Cuidados

> “Minha mãe me abraça. Minha irmã me ama.”
> B., 6 anos.

O eixo Família e Cuidados busca apoiar a continuidade do cuidado desde o nascimento, reconhecendo a diversidade das famílias e das redes comunitárias. A perspectiva antirracista considera a sobrecarga e as barreiras enfrentadas pelas famílias negras, especialmente pelas mães pretas, reconhece as diferentes configurações familiares e valoriza os saberes e vínculos das famílias negras, indígenas, quilombolas e periféricas, sem transferir a elas a responsabilidade pela insuficiência de serviços.

As visitas domiciliares e o trabalho conjunto da atenção primária, da assistência social e das redes de apoio devem ajudar as famílias a receber cuidado e acompanhar suas necessidades, respeitando a função de cada serviço. A comunicação do Plano deve permitir que famílias, profissionais e comunidades conheçam seus direitos e saibam quais ações e apoios estão disponíveis.

Objetivos estratégicos	Indicadores de acompanhamento
Fortalecer visitas domiciliares e o acompanhamento no pós-parto e na primeira infância como instrumentos antirracistas de proteção e desenvolvimento integral.	Número de materiais de apoio às visitas domiciliares e de acompanhamento das famílias com orientações antirracistas estabelecidas.
Promover o engajamento comunitário nos territórios, reconhecendo saberes locais e fortalecendo redes de cuidado, proteção e promoção dos direitos da primeira infância, com atenção às desigualdades territoriais e raciais.	Número de iniciativas comunitárias de caráter antirracista apoiadas ou articuladas pelo PMPIA-Rio (coletivos, associações, lideranças locais). Percentual de territórios com redes comunitárias ativas de promoção da primeira infância antirracista. Existência de ações intersetoriais de mobilização comunitária para enfrentamento ao racismo. Número de parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil e movimentos sociais para enfrentamento ao racismo.
Ampliar o acesso de famílias, profissionais e comunidades às informações sobre o PMPIA-Rio, os direitos da primeira infância e o enfrentamento ao racismo, por meio de comunicação acessível e territorializada.	Número de campanhas que envolvem distribuição de materiais informativos do PMPIA-Rio em linguagem acessível. Quantidade de materiais informativos do PMPIA-Rio distribuídos.

Implementação, participação social e governança (8)

Gestão do Plano e Participação Social

Fazer do Rio uma cidade antirracista para a primeira infância é um compromisso de toda a Prefeitura, com mudanças no cuidado, no acesso aos serviços e nas condições de vida das crianças. A gestão do PMPIA-Rio tem a responsabilidade de transformar esse compromisso em ações nos nove eixos, com responsáveis, recursos e acompanhamento público. Sua implementação se articula à governança da Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca — Pequenos Cariocas, instituída pelo Decreto Rio nº 58.650/2026, incorporando a perspectiva antirracista ao planejamento, à execução e ao acompanhamento das políticas municipais.

A governança do Pequenos Cariocas prevê instâncias de articulação intersetorial, responsáveis pela integração das ações, dos fluxos e dos instrumentos de acompanhamento dos nove eixos. O PMPIA-Rio deve atuar em articulação com essas estruturas, respeitando as competências institucionais estabelecidas e assegurando que as desigualdades raciais e territoriais sejam consideradas nas decisões e nos planos de ação.
Propõe-se um Comitê Municipal do PMPIA-Rio de composição intersetorial, com representantes das secretarias municipais envolvidas nas ações dos nove eixos e a SEDHIR na secretaria executiva. O Comitê manterá articulação com os conselhos de direitos e demais instâncias de participação e controle social, além do diálogo permanente com famílias, organizações da sociedade civil e territórios. Sua formalização, a indicação dos integrantes e as regras de funcionamento serão definidas em ato próprio, em articulação com a Casa Civil e com as instâncias do Pequenos Cariocas, respeitadas as competências existentes.

O Comitê terá como atribuições acompanhar as ações dos nove eixos, analisar dificuldades e avanços e promover a revisão de práticas que reproduzem discriminação nos serviços. Para isso, deverá pactuar planos de trabalho anuais, com prioridades, responsáveis, recursos, prazos e entregas, articulados ao planejamento e ao orçamento municipal. Recomenda-se a realização de reuniões trimestrais, com registro das decisões e acompanhamento das providências, apoiadas, quando necessário, por grupos de trabalho temáticos. As dificuldades que envolvam mais de uma secretaria ou eixo deverão ser analisadas conjuntamente, com definição de encaminhamentos e responsabilidades.

A participação social integra esse acompanhamento. As experiências das famílias, as contribuições dos movimentos negros e de povos e comunidades tradicionais e as expressões das crianças devem orientar prioridades e revisões. A escuta de bebês e crianças pequenas deve respeitar seus tempos e formas de comunicação. O UNICEF poderá apoiar reuniões, formações e o uso de materiais da estratégia Primeira Infância Antirracista e da iniciativa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI).

As ações devem priorizar territórios onde a presença de crianças pequenas se combina com desigualdades raciais, dificuldades de acesso aos serviços e privações, sem restringir os direitos de quem vive em outras áreas. Os planos anuais devem explicitar os critérios e as fontes utilizados nessa definição, bem como as medidas para superar as barreiras identificadas.
A comunicação pública deve tornar os objetivos, avanços e dificuldades do Plano compreensíveis às famílias e mostrar como as contribuições recebidas foram consideradas, com registro das respostas oferecidas. Novas escutas e acompanhamento contínuo devem fazer parte da implementação da política pública.

O compromisso antirracista também deve ser reconhecido no cotidiano dos serviços: acolher sem discriminação, respeitar as identidades e as formas de cuidado de povos e comunidades, oferecer apoio diante de barreiras de idioma e assegurar a proteção das crianças. As orientações do guia de equidade étnico-racial do UNICEF apoiam essa atuação, sem substituir as responsabilidades municipais. O acompanhamento deve considerar não apenas o acesso, mas também a qualidade do atendimento, a continuidade do cuidado e as respostas oferecidas diante de situações de discriminação. Nas reuniões, devem ser examinadas as dificuldades relatadas pelas famílias e as providências adotadas para corrigir práticas discriminatórias.

Como possibilidade futura, o PMPIA-Rio poderá desenvolver o Selo Primeira Infância Antirracista, caso sua criação seja pactuada pelo Comitê Municipal do Plano, em articulação com as instâncias competentes da Prefeitura. A iniciativa poderá constituir um instrumento de reconhecimento e valorização de práticas institucionais antirracistas, com critérios e procedimentos de avaliação definidos coletivamente. O reconhecimento deverá considerar evidências de mudanças nas práticas de atendimento, na promoção da equidade étnico-racial e no enfrentamento à discriminação, não se limitando à realização de ações formativas isoladas.

Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento do PMPIA-Rio busca mostrar o que mudou na vida das crianças e no atendimento às famílias, além das atividades realizadas. Indicadores, registros dos serviços, autoavaliações e escutas apoiam a revisão das ações e das rotinas de cuidado. Caberá ao Comitê sistematizar e divulgar avanços, dificuldades e providências em linguagem compreensível e dar retorno às contribuições recebidas, em articulação com as instâncias responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação da política integrada, preservadas suas competências institucionais.

Para saber se o Plano contribui para reduzir desigualdades, cada indicador precisa informar a fonte, o período, o público, a forma de cálculo e o órgão responsável. A análise deve mostrar diferenças de idade, território e raça/cor, conforme a disponibilidade e a qualidade dos registros, identificando se a informação racial é da criança, da mãe ou do responsável. Quando os registros não permitem essa comparação, é necessário explicitar suas limitações e indicar possibilidades de aprimoramento. Nos registros da TRIA, o recorte racial, quando disponível, deve ser associado à pessoa a que se refere, sem atribuí-lo automaticamente aos demais moradores do domicílio. A ausência de informação não pode adiar o enfrentamento ao racismo.

O monitoramento deverá distinguir atividades realizadas, acesso aos serviços, continuidade do cuidado, qualidade do atendimento e resultados para crianças e famílias. Para isso, serão utilizadas as fontes e os sistemas de informação existentes, respeitando seus públicos, critérios de registro e limitações. As informações de saúde, educação, assistência social e proteção deverão ser analisadas conforme as especificidades de cada fonte, sem pressupor a existência de uma base intersetorial única ou produzir cruzamentos não disponíveis.

Os planos de ação definirão metas quantitativas e prazos a partir das linhas de base e das informações disponíveis para cada público. A leitura dos resultados precisa considerar o que cada medida mostra: contar atividades não informa, sozinho, se as crianças chegaram aos serviços ou foram bem atendidas; mais notificações de violência podem significar melhor identificação, e diferenças observadas entre períodos não devem ser atribuídas automaticamente às ações do Plano. Também é necessário distinguir as famílias cadastradas do conjunto da população municipal.

A qualidade e a completude dos registros de raça/cor deverão integrar o acompanhamento, contribuindo para identificar lacunas de informação e aprimorar a produção de dados sobre as desigualdades étnico-raciais. A divulgação dos resultados deverá apresentar informações agregadas, preservar a identidade das crianças e famílias e observar as normas de proteção de dados.

O Anexo A apresenta os resultados esperados para os nove eixos, que deverão orientar a definição das metas, dos indicadores e das prioridades nos planos de trabalho anuais.



Anexo A. Resultados Esperados

Os resultados expressam as mudanças pretendidas pelos nove eixos. Seu acompanhamento será organizado nos planos de trabalho anuais previstos para o Comitê Municipal do PMPIA-Rio, em articulação com os instrumentos da política integrada, com fontes, indicadores, metas e prazos definidos nesses planos.

Eixo	Resultado esperado
Prioridade	Acesso mais equitativo à creche, à pré-escola e ao cuidado desde a gestação, com redução de barreiras raciais e continuidade do acompanhamento de bebês e famílias. Na educação infantil, crianças acolhidas em ambientes e relações educativas que reconheçam suas identidades, enfrentem a discriminação e ampliem experiências de aprendizagem e desenvolvimento.
Proteção	Reconhecimento oportuno das violências e resposta articulada às crianças pequenas, com continuidade da proteção, enfrentamento ao racismo e prevenção da revitimização.
Alimentação	Crianças pequenas e suas famílias com melhores condições de alimentação e acompanhamento nutricional, com redução das desigualdades raciais e territoriais.
Inclusão	Necessidades de desenvolvimento reconhecidas e acompanhadas, com acesso aos serviços pertinentes e participação das crianças na educação infantil e na vida comunitária, considerando raça/cor e deficiência.
Direito à Cidade	Crianças pequenas e cuidadores com acesso mais seguro e equitativo a espaços públicos, cultura, mobilidade e oportunidades territoriais, com enfrentamento das desigualdades raciais e ambientais.
Direito ao Brincar	Mais oportunidades de brincar e conviver em espaços próximos, acessíveis, seguros e adequados às diferentes idades e referências culturais.

Eixo	Resultado esperado
Participação	Perspectivas e formas de expressão das crianças pequenas reconhecidas e consideradas nas decisões, com diversidade racial e territorial e devolutivas apropriadas. Famílias, organizações e conselhos participam da implementação e do monitoramento, preservando as formas próprias de expressão infantil.
Moradia	Melhores condições domiciliares para cuidado, higiene, repouso e desenvolvimento, com redução de desigualdades raciais e territoriais no acesso à água e ao esgotamento.
Família e Cuidados	Famílias negras mais apoiadas no exercício do cuidado e da parentalidade, com vínculos afetivos fortalecidos, maior acesso a orientações e a redes de apoio, valorização de identidades, de configurações familiares e de práticas culturais de cuidado em ambientes acolhedores, inclusivos e livres de discriminação racial.

Agradecimentos







O Plano Municipal pela Primeira Infância Antirracista do Rio de Janeiro (PMPIA-Rio) é fruto de um processo coletivo. Ele se apoia na consolidação de instrumentos já existentes para a garantia de direitos na primeira infância e, com este Plano, incorpora de forma explícita o recorte racial, indispensável para enfrentar desigualdades históricas na cidade. O PMPIA-Rio é resultado de compromisso público, escuta qualificada e dedicação de pessoas e instituições que acreditaram na importância de colocar a primeira infância no centro das políticas públicas, com um olhar antirracista, intersetorial e territorializado.

Agradecemos às equipes técnicas das secretarias municipais, que se dispuseram a revisar práticas, compartilhar dados, enfrentar desafios históricos e construir soluções conjuntas. Reconhecemos a SEDHIR e agradecemos a Marcio Santos e Manoel Ribeiro Marins, assim como seus antecessoes, Edson Santos e Marcelo de Assis Santana por suas contribuições à construção intersetorial e ao processo de elaboração do PMPIA-Rio.

Agradecemos também às organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos de território, que trouxeram saberes, experiências e tensionamentos fundamentais para que o Plano permanecesse conectado à realidade vivida pelas crianças e suas famílias.

Um agradecimento especial às mulheres, mães, cuidadoras e lideranças comunitárias, que sustentam cotidianamente a vida nos territórios e reafirmam, com sua presença e palavra, que não há política para a infância sem justiça racial, ambiental e social.

Agradecemos às equipes que conduziram e acolheram as devolutivas com cuidado e respeito, garantindo que as crianças fossem reconhecidas como protagonistas e que seus tempos, gestos e falas fossem valorizados. E agradecemos, sobretudo, às crianças: ouvir suas vozes, sonhos e inquietações foi um lembrete potente da urgência de construir uma cidade antirracista onde cada infância possa florescer com dignidade.

O PMPIA-Rio nasce do encontro entre escuta, compromisso público e responsabilidade histórica. Que este Plano siga vivo, monitorado, revisado e fortalecido, para que cada criança, especialmente crianças pretas, indígenas e periféricas, possa crescer com dignidade, cuidado, proteção e direito ao futuro.

Referências

Referências gerais

As fontes específicas do diagnóstico estão identificadas na seção 9.2. As bases de atualização contínua são apresentadas com o ano dos dados quando disponível.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.]. Disponível em: https://datasus.saude.gov.br/estatisticas-vitais/. Acesso em: 02 set 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.]. Disponível em: https://datasus.saude.gov.br/estatisticas-vitais/. Acesso em: 02 set 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra crianças e adolescentes: 2019–2021: sumário executivo. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021-OLD.pdf. Acesso em: 23 set 2026.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal lança a plataforma Primeira Infância Primeiro. [S. l.], 3 set. 2020. Disponível em: https://fundacaomariacecilia.org.br/noticias/fundacao-maria-cecilia-souto-vidigal-lanca-a-plataforma-primeira-infancia-primeiro/. Acesso em: 23 set 2026.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. Primeira Infância Primeiro. [S. l.]: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, [s. d.]. Plataforma de indicadores municipais. Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/. Acesso em: 23 set 2026.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Estudo aponta para profundas desigualdades na mortalidade de crianças no Brasil. Agência Fiocruz de Notícias, set. 2022.

Disponível em: https://fiocruz.br/noticia/2022/09/estudo-aponta-para-profundas-desigualdades-na-mortalidade-de-criancas-no-brasil. Acesso em: 02 out 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. PIA: Primeira Infância Antirracista. Brasília, DF: UNICEF, [s. d.]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pia. Acesso em: 03 set 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Primeiras infâncias negras e a educação infantil: caminhos para uma educação infantil antirracista. Caderno 2 da estratégia PIA. Brasília, DF: UNICEF, 2025. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/23876/file. Acesso em: 03 set 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: população residente, por cor ou raça, sexo e idade. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. SIDRA, tabela 9606. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9606. Acesso em: 13 out 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2023. Brasília, DF: INEP, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em: 05 set 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. EpiRio: portal de informação epidemiológica. Rio de Janeiro: SMS, [s. d.]. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/. Acesso em: 13 out 2026.

Fontes do diagnóstico e da fundamentação

AÇÃO EDUCATIVA; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) et al. Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola: antirracista em movimento. [S. l.]: Ação Educativa; UNICEF, 2023. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/relatorios/indicadores-da-qualidade-na-educacao-relacoes-raciais-na-escola-antirracista-em-movimento. Acesso em: 25 out 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12574-5-agosto-2025-797814-publicacaooriginal-176056-pe.html. Acesso em: 02 set 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 set 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 03 set 2026.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 04 set 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 04 set 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a

obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html. Acesso em: 02 out 2026.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera outras leis. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 04 set 2026.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 20 out 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf. Acesso em: 21 out 2026.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Plano de ação da Estratégia Primeira Infância Antirracista 2025–2027. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial, [2025]. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/noticias/mir-apresenta-plano-de-acao-do-comite-gestor-da-estrategia-primeira-infancia-antirracista/20251126PlanoTrabalhoInterministerialPIA.pdf. Acesso em: 25 out 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (Siaps). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.]. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/siaps/. Acesso em: 20 out 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica nº 30/2025-CGAN/DEPPROS/SAPS/MS: orientações sobre a aplicação e interpretação da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) e a organização do cuidado na Atenção Primária à Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Notas metodológicas C2 — Cuidado no desenvolvimento infantil e C3 — Cuidado na gestação e puerpério. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponíveis no portal do Siaps.

BRASIL. Portaria Conjunta MEC/MGI/MS/MDHC/MDS nº 255, de 5 de setembro de 2025. Institui o Plano de Ação Estratégico da Política Nacional Integrada da Primeira Infância para o biênio 2025–2026. Diário Oficial da União: seção 1, edição extra B, Brasília, DF, 5 set. 2025, p. 5–8. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/governo-do-brasil-autoriza-r-12-bilhoes-em-nova-linha-de-credito-para-produtores-rurais-atingidos-por-eventos-climaticos/2025_09_05_assinado_do1_extra_b.pdf/@@download/file. Acesso em: 21 out 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. I Inquérito sobre a insegurança alimentar no município do Rio de Janeiro. Coordenação geral: Rosana Salles-Costa. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://injc.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/05/IA-Rio-rev-V5.pdf. Acesso em: 05 set 2026.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais: relatório. [S. l.]: CICV, 2020. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/acesso-mais-seguro-para-servicos-publicos-essenciais-relatorio. Acesso em:08 set 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra crianças e adolescentes: 2019–2021. São Paulo: FBSP, 2021. Sumário executivo, p. 3–7. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021-OLD.pdf. Acesso em: 20 out 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Pobreza multidimensional na infância e adolescência no Brasil: 2017 a 2023. Brasília, DF: UNICEF Brasil, 2025. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2017-2023. Acesso em: 20 out 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: população por cor ou raça, sexo e idade: tabela 9606. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9606. Acesso em: 15 out 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: taxa de frequência escolar bruta por idade, sexo e cor ou raça: tabela 10056. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10056. Acesso em: 15 out 2026.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS. Análise da primeira infância no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPP, 2026. Disponível em: https://ipp-dados.github.io/analise_primeira_infancia/. Acesso em: 16 out 2026.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS; ESCRITÓRIO DE GOVERNANÇA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Primeira infância no Rio: recorte de raça e cor. Rio de Janeiro, 6 out. 2026. Dados municipais de população, frequência escolar, mortalidade e nascimentos.

NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. Comitê Científico. Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância. São Paulo: NCPI, 2021. Disponível em: https://ncpi.org.br/en/publicacao/racismo-educacao-infantil-e-desenvolvimento-na-primeira-infancia/. Acesso em: 15 out 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Nurturing care for early childhood development. Genebra: OMS, [s. d.]. Disponível em: https://www.who.int/teams/maternal-newborn-child-adolescent-health-and-ageing/child-health/nurturing-care. Acesso em: 10 out 2026.

REBOUÇAS, Poliana et al. Ethnoracial inequalities and child mortality in Brazil: a nationwide longitudinal study of 19 million newborn babies. The Lancet Global Health, v. 10, n. 10, p. e1453–e1462, 2022. DOI: https://doi.org/10.1016/S2214-109X(22)00333-3.

RIBEIRO, F. M. L.; ANDRADE, C. B.; DIAS, C. A. O.; MINAYO, M. C. S. Violência armada em Manguinhos/RJ, Brasil: saúde e cotidiano de trabalhadoras(es) de saúde e educação. Ciência & Saúde Coletiva, v. 29, n. 7, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.04502024.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto Rio nº 57.249, de 2025. Dispõe sobre diretrizes de enfrentamento ao racismo na gestão de pessoas da Prefeitura. Rio de Janeiro, 2025.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto Rio nº 58.650, de 2026. Institui a Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca — Pequenos Cariocas. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 16 set. 2026, p. 3–4.

RIO DE JANEIRO (Município). Prefeitura. Prefeitura entrega mais vinte imóveis do projeto Casa Carioca no Jacarezinho. Rio de Janeiro, 1 jun. 2024. Disponível em: https://prefeitura.rio/acao-comunitaria/prefeitura-entrega-mais-vinte-imoveis-do-projeto-casa-carioca-no-jacarezinho/. Acesso em: 2 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Prefeitura. Prefeitura lança Política Municipal Integrada da Primeira Infância Carioca: Pequenos Cariocas. Rio de Janeiro, 15 set. 2026. Disponível em: https://prefeitura.rio/casa-civil/prefeitura-lanca-politica-municipal-integrada-da-primeira-infancia-carioca-pequenos-cariocas/. Acesso em: 2 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher. Mapa da Mulher Carioca 2023. 3. ed. Rio de Janeiro: SPM-Rio, 2023. Disponível em: https://mulher.prefeitura.rio/wp-content/uploads/

sites/41/2024/02/2023_3Ed_MapadaMulherCarioca_SPM-Rio.pdf. Acesso em: 20 out 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Assistência Social. Cartão Primeira Infância Carioca. Rio de Janeiro: SMAS, [s. d.]. Disponível em: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/cartao-pic/. Acesso em: 2 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Assistência Social. Família e comunidade. Rio de Janeiro: SMAS, [s. d.]. Disponível em: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/familia-e-comunidade/. Acesso em: 2 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Participa. Rio de Janeiro: SME, 30 mar. 2023. Disponível em: https://educacao.prefeitura.rio/participa/. Acesso em: 2 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Cadernos de promoção da saúde: Programa Saúde na Escola Carioca. Rio de Janeiro: SMS, 2023. Disponível em: https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Prefeitura_CadernosPromoc%CC%A7a%CC%83oSau%CC%81de_PSECarioca_A5_Web.pdf. Acesso em: 30 set. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Monitor Carioca: termo de uso e política de privacidade. Rio de Janeiro: SMS, 2023. Disponível em: https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2023/11/Termo-de-Uso-e-Politica-de-Privacidade-Monitor-Carioca.pdf. Acesso em: 06 out 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Saúde apresenta ações do programa Acesso Mais Seguro no Rio. Rio de Janeiro: SMS, [s. d.]. Disponível em: https://saude.prefeitura.rio/noticias/saude-apresenta-acoes-do-programa-acesso-mais-seguro-no-rio/. Acesso em: 06 out 2026.



RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Saúde da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: SMS, [s. d.]. Disponível em: https://saude.prefeitura.rio/saude-da-crianca-e-do-adolescente/. Acesso em: 02 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Saúde da população negra. Rio de Janeiro: SMS-Rio/EpiRio, 2025. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/wp-content/uploads/2025/11/Saude_Negra_2025fim2025_11_19.html. Acesso em: 07 out 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Serviços de reabilitação. Rio de Janeiro: SMS, [s. d.]. Disponível em: https://saude.prefeitura.rio/reabilitacao/. Acesso em: 02 out. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Violência contra a criança, 2025. Rio de Janeiro: SMS-Rio/EpiRio, 2026. Infográfico elaborado com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), extraídos em 29 abr. 2026. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/wp-content/uploads/2026/06/Infografico_ViolenciaCrianca_2025_A4_Final_curvas-03062026.pdf. Acesso em: 25 set 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal do Ambiente e Clima. Praça da Primeira Infância. Rio de Janeiro: SMAC, [s. d.]. Disponível em: https://ambienteclima.prefeitura.rio/praca-da-primeira-infancia/. Acesso em: 2 out. 2026.

UNICEF. Guia para abordagem de equidade étnico-racial nas políticas públicas municipais. Edição Selo UNICEF 2025–2028. [S. l.]: UNICEF, [s. d.].

UNICEF. PIA: Primeira Infância Antirracista. [S. l.]: UNICEF, [s. d.]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pia. Acesso em: 26 out 2026.

2026–2036

PMPIA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA DO RIO DE JANEIRO (PMPIA-RIO)

unicef
para cada criança

PREFEITURA RIO

PROGRAMA PEQUENOS CARIOCAS

RIO DE JANEIRO AGENDA CIDADE UNICEF proteção e oportunidades

